

Sumário

01. DO OBJETO	3
02. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	4
03. DO CREDENCIAMENTO	4
04. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	5
PARTICIPAÇÃO:	6
05. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.	6
06. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
07. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
08. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	11
09. DA HABILITAÇÃO	12
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	13
11. DOS RECURSOS	13
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	14
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	14
14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	14
15. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	15
16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO	15
17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	15
18. DO PAGAMENTO	15
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.	15
20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	17
21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL	18
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18
ANEXO I	20
TERMO DE REFERÊNCIA	20
ANEXO 02 - DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO	48
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2026	48
ANEXO 03 - DECLARAÇÃO CONJUNTA	50
ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FISICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTORIO	51
ANEXO 04	52
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)	52

ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.....	73
ANEXO 05 - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	74
Processo de Administrativo de licitação: nº 025/2026	74
Pregão nº 08/2026.....	74
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL	82
Local e data:	83
.....	83
ANEXO 6.1. ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.	83
Operadores.....	83
Local e data:	84
(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.....	84
ANEXO 07. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.....	85
DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS.....	85
Local e data:	85
(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.....	85

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS / AMCESPAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
Derivado do Processo Administrativo nº 25/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMCESPAR**, CNPJ 00.358.098/0001-53, por meio do **Setor de Compras e Licitações do CIS/AMCESPAR**, sediado(a) **Rua 19 de Dezembro, nº 208, Centro, CEP 84.500-016, segundo piso do prédio**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item** nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, **do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min do dia 21/05/2026 às 08 horas do dia 03/06/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 09 horas do dia 03/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia 03/06/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

01. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Material Médico/Hospitalar para as Unidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2 *A licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3 *O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

02.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

01.100.

10.122.0001.2.001.33.90.30.00.00 fonte 385
10.302.0001.2.007.33.90.30.00.00 fonte 496
10.302.0001.2.007.33.90.30.00.00 fonte 385
10.302.0001.2.009.33.90.30.00.00 fonte 357
10.302.0001.2.009.33.90.30.00.00 fonte 385
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 fonte 31369

03. DO CREDENCIAMENTO

3.1. **Poderão participar** desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. **Poderão participar** deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. **É vedada** a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

Diante das informações colhidas sobre o objeto da licitação, cotações de mercados, resultado de outros entes públicos sob contratações semelhantes, baixo vulto estimativo da licitação. E também seguindo diretrizes da governança nas contratações públicas para simplificação e desburocratização para permitir a possibilidade do maior número de fornecedores competindo por um único objeto. Será vedado à participação de consórcios, conforme Art. 15 da Lei nº 14.133/21.

3.4. **Não poderá participar** da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações do Brasil**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 05)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 06)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

04. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13 **Não poderão participar** desta licitação os interessados:

4.13.1 . Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 . Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 . Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 . Que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021;

4.13.5 . Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 . Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

05. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos.

5.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 O fornecedor enquadrado como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa deverá anexar declaração e assinalar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1 No item exclusivo para participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

5.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa.

5.4.3 A exclusão do regime tributário do Simples nacional por ato voluntário da contratada, ou por superação dos limites de receita bruta anual, de que trata o art. 30 da Lei Complementar nº 123/2006 não enseja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

5.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.4 e/ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

5.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.89 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

06. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 . O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (Sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 . O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

07. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

07.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

07.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

07.2. 1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

07.2. 2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

07.2. 3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

07.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

07.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

07.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

07.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

07.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

07.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

07.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

07.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

07.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até dez por cento superiores** (10%) àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

07.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

07.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

07.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

07.11.2. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

07.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

07.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

07.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

07.16. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

07.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

07.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

07.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

07.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

07.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

07.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

07.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

07.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

07.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances em igualdade de condições, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 § 1º, da Lei nº Lei Nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

07. 25.1. Por empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

07. 25.2. Por empresas brasileiras;

07. 25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

07. 25.4. Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

07.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

07.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

07.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

07.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

08. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 . Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 . Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7 .Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 .Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.2 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 Nos itens não exclusivos **para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

09. DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 02.

9.2 .Os documentos previstos no Anexo 02, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 03 (três) horas, prorrogável por igual período, desde que solicitado pelo licitante, contado da solicitação da Pregoeira.

9.4 A exigência dos documentos de habilitação constantes nesse edital somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.5 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/2021, artigos 12, 59, 64 e IN nº 073/2022, art. 39, §4º) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame

9.6 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.7 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas (ME) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.9 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico.

10.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12. II da Lei Nº 14.133/2021).

10.7 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.8 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.9 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.10 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada o Contrato.

15.2 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **03(três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.4 Serão formalizadas tantos Contratos quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 11, I da Lei Nº 14.133/2021.

16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.1.3 A apresentar documentação falsa;

19.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- 19.1.5 Ensajar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6 Não manter a proposta;
- 19.1.7 Cometer fraude fiscal;
- 19.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 19.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2 - Pelo atraso injustificado na execução da ata, (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado) será aplicada multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado), até o limite máximo de 30 % (trinta por cento), a partir dos quais sem o recolhimento ou justificativa será causa de rescisão contratual;**
- a) A multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado). do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3 **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor do Contrato, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- 19.4.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.5 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.5 A despesa administrativa gerada pela notificação será contabilizada e cobrada da contratada.
- 19.6 A CONTRATANTE, a fim de garantir o fiel pagamento da multa e suas despesas administrativas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, até que seja pago ou sanado o questionamento.
- 19.7 As sanções e penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
- 19.8 As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s)

fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

19.9. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do CIS/AMCESPAR.

19.10. A CONTRATADA se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o CIS/AMCESPAR, caso os itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

19.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.14. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

19.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica pela Plataforma BLL ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Rua 19 de Dezembro, nº280, Centro, CEP 84.500-016, (2º) segundo piso do prédio.**

20.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

1.1 A licitante contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuído na Lei nº 14.133/2021, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, mediante comprovante convincente do desequilíbrio de preços.

1.2 O ente contratante poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado.

1.3 Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos contratados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

1.4 Na hipótese do preço de mercado oscilar demasiadamente frente ao contratado, poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

20.10 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2 ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 22.12.3 ANEXO III – Declaração Conjunta;
- 22.12.4 ANEXO IV – Modelo de proposta;
- 22.12.5 ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preço
- 22.12.6 ANEXO VI – Termo de Adesão – BLL;
- 22.12.7 ANEXO VII – Custo pela utilização do sistema;

Irati, 19 de maio de 2026

Cleonice Aparecida Kufener Schuck
Diretora de Gestão e Governança

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 025/2026

PREGÃO:008/2026

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Material Médico/Hospitalar para as Unidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

1.2. Para um período de **12 (doze)** meses, para suprir as necessidades das unidades do CIS AMCESPAR, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos

1.3. Faz parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas padrões da ABNT e/ou ANVISA, atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

1.4. Faz parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas padrões da ABNT e/ou ANVISA, atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente demanda decorre da necessidade de garantir o pleno funcionamento dos atendimentos realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atua como prestador de serviços de saúde em nível secundário.

2.2. Os atendimentos compreendem serviços médicos especializados e procedimentos ambulatoriais, os quais dependem diretamente da disponibilidade contínua de materiais médico-hospitalares para sua execução.

2.3. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a qualidade dos atendimentos, ocasionar interrupções nos serviços e gerar prejuízos à assistência prestada à população.

2.4. As quantidades estimadas foram definidas com base nas demandas encaminhadas pelas unidades do Consórcio, considerando o consumo projetado para o período de 12 (doze) meses.

2.5. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de solução adequada para garantir o abastecimento regular das unidades e a continuidade dos serviços de saúde prestados.

2.6. Por ser **objeto divisível**, prioriza-se a aquisição de item específico para atender à necessidade, pois favorece a administração na execução na solicitação dos pedidos e provisões.

2.7. Os quantitativos dispostos neste Termo de Referência estão baseados na média outrora adquirida de materiais de acordo com a sua necessidade com a projeção de utilização;

2.8. O objeto será adquirido de **forma parcelada** conforme as requisições, visando à ampliação da competitividade na licitação e a melhor gestão administrativa dos pedidos e da vigência do contrato.

2.9. Os resíduos que são produzidos no ambiente do Consórcio, são destinados corretamente conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

3. ORÇAMENTO DETALHADO

3.1. PREÇO MÁXIMO

3.1.1 O licitante deverá formular sua proposta e lances observando o percentual máximo definido no Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3.1.2. Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, fica fixado, para o período de 12 (doze) meses, totalizando **R\$ 2.809.501,05 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhento e um reais e cinco centavos)**.

PROPOSTA – valor máximo **R\$ 2.809.501,05 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e um reais e cinco centavos)**.

Prazo de Validade da Proposta terá no mínimo: sessenta (60) dias.

3.1.3. Os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e outras despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária para o fornecimento dos produtos/serviços.

3.1.4 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS.

O objeto a ser adquirido deverá possuir, prazo de vencimento com no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega e guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes no Edital, seus anexos e neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

Nº	Descrição	Apres	Qntd.	Valor Unt.	Valor total
1	Abaixador de língua, em madeira; - descartável; - formato convencional liso; - superfície e bordas perfeitamente acabadas; - espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, pacote com 100 unidades	PACOTE	850	R\$ 7,08	R\$ 6.018,00
2	Agulha descartável 0,6x25 em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	130	R\$ 22,58	R\$ 2.935,40
3	Agulha descartável 13x4,5, em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas	CX	130	R\$ 14,98	R\$ 1.947,40

	individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas				
4	Agulha descartável 20 x5,5 em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	1201	R\$ 29,24	R\$ 35.117,24
5	Agulha descartável 25x7 em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	840	R\$ 23,42	R\$ 19.672,80
6	Agulha descartável 25x8 em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	120	R\$ 41,33	R\$ 4.959,60
7	Agulha descartável 40x12 em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	840	R\$ 36,10	R\$ 30.324,00
8	Álcool etílico hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido , embalagem de 1 litro	UNID	1752	R\$ 10,75	R\$ 18.834,00
9	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%, Apresentação Gel, Embalagem De 100 ML	UNID	89	R\$ 3,52	R\$ 313,28
10	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel , embalagem de 5 litros	UNID	44	R\$ 65,75	R\$ 2.893,00
11	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel , embalagem de 500 ml	UNID	252	R\$ 10,50	R\$ 2.646,00
12	Algodão em rolo, 100% algodão hidrófilo alvejadas, isento de impurezas e ph neutro. Rolo de 500 gramas	ROLO	211	R\$ 20,96	R\$ 4.422,56
13	Algodão ortopédico, fibras 100% de algodão crú. Hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Tamanho: 12cm x 1.8mt	ROLO	6024	R\$ 5,97	R\$ 35.963,28
14	Algodão ortopédico, fibras 100% de algodão crú. Hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Tamanho: 20cm x 1.8mt	ROLO	1224	R\$ 12,89	R\$ 15.777,36
15	Algodão ortopédico, fibras 100% de algodão crú. Hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Tamanho: 08cm x 1.8mt	ROLO	1224	R\$ 7,37	R\$ 9.020,88
16	Algodão ortopédico, fibras 100% de algodão crú. Hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Tamanho: 10cm x 1.8mt	ROLO	6024	R\$ 9,62	R\$ 57.950,88

17	Algodão ortopédico, 100% fibras de algodão cru. Hidrofóbico, em forma de manta com camada de borracha em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em todo o seu comprimento. Tamanho: 15cm x 1,8m - unidade.	ROLO	6024	R\$ 9,83	R\$ 59.215,92
18	Almotolia plástica transparente, em polietileno atóxico, tampa em rosca com bico reto, capacidade de 250 ml	UNID	372	R\$ 5,97	R\$ 2.220,84
19	AMBÚ ADULTO COM RESERVATÓRIO Reanimador ventilatório manual adulto reutilizável; fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; que possua alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão; com extensor de 2m; Totalmente Livre de látex; Auto inflável com; Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Balão em silicone, auto inflável Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Reservatórios de O2 com válvula; Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio; Máscara faciais de silicone translúcida; Para pacientes de todos os tamanhos e pesos; Formato anatômico proporciona uma excelente vedação; • 100% autoclavável. Volume do balão: 1800 ml - Volume de Entrega: 1050 ml; - Reservatório: 2700 ml; - Acompanha extensor de 2m; - Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O Espaço morto: Menor que 7,0 ml; - Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg.	UNID	1	R\$ 208,10	R\$ 208,10
20	AMBÚ INFANTIL COM RESERVATÓRIO Reanimador ventilatório manual infantil reutilizável. Reanimador ventilatório manual adulto reutilizável; fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; que possua alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão; com extensor de 2m; Totalmente Livre de látex; Auto inflável com ;Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Balão em silicone, auto inflável	UNID	1	R\$ 216,89	R\$ 216,89
21	AMBU NEONATAL COM RESERVATÓRIO Reanimador ventilatório manual neonatal reutilizável; fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; que possua alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão; com extensor de 2m; Totalmente Livre de látex; Auto inflável com; Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Balão em silicone, auto inflável, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Reservatórios de O2 com válvula; quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio; Máscara faciais de silicone translúcida; Para pacientes de todos os tamanhos e pesos; Formato anatômico proporciona uma excelente vedação; 100% autoclavável. - Volume do balão: 320 ml; Volume de Entrega: 140 ml; - Reservatório: 900 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; -	UNID	1	R\$ 201,47	R\$ 201,47

	Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H2O; Para crianças e bebês com peso abaixo de 10 kg				
22	Anestésico local injetável lidocaína a 2% sem vaso constritor , frasco 50 ml . Caixa com 10 unidades.	CX	120	R\$ 162,87	R\$ 19.544,40
23	Anestésico local injetável lidocaína a 2%, sem vaso constritor , em tubetes de vidro de 1,8 ml . Caixa com 50 tubetes	CX	120	R\$ 361,44	R\$ 43.372,80
24	Anestésico local injetável lidocaína a 2%, sem vaso constritor , frasco 20 ml .	UNID	1800	R\$ 14,45	R\$ 26.010,00
25	Anestésico local lidocaína em gel 2% composição: cada 5 g contém: cloridrato de lidocaína..100 mg excipientes q.s.p. ... 5 g excipientes: hipromelose, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, metilparabeno, propilparabeno e água para injeção, indicado como anestésico de superfície e lubrificante. Bisnaga contendo 30 gramas	UNID	108	R\$ 10,06	R\$ 1.086,48
26	Anestésico solução injetável para carpule, lidocaína a 2% com adrenalina (epinefrina) 1:100.000, com vaso constritor 2% embalagem com 50 tubetes de 1,8ml	CX	60	R\$ 173,41	R\$ 10.404,60
27	Aparelho monitor automático de pressão digital de braço , com 30 memórias, armazenamento do resultado das últimas 30 medições, monitor com indicador de aplicação correta da braçadeira, tecnologia intellisense que infla o manguito de acordo com cada pessoa. Aparelho deve possuir garantia por defeitos de materiais e de fabricação que apareçam em até 5 anos a partir da data da compra. O monitor deve detectar batimentos cardíacos irregulares, deve possuir detector de movimento corporal, o monitor deve apontar quando há algum erro na leitura devido à movimentação excessiva do usuário. Braçadeira padrão (22 - 42 cm)	UNID	110	R\$ 211,14	R\$ 23.225,40
28	ATADURA DE CREPOM 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 08 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência unif orme, sem rasgos, impurezas, f iapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	ROLO	12012	R\$ 0,88	R\$ 10.570,56
29	ATADURA DE CREPOM 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 10 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 f ios, enrolada em si mesma, com f io retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, f iapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	ROLO	14412	R\$ 8,24	R\$ 118.754,88
30	ATADURA DE CREPOM 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 12 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência unif orme, sem rasgos, impurezas, f iapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	ROLO	18012	R\$ 8,29	R\$ 149.319,48
31	ATADURA DE CREPOM 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no	ROLO	18007	R\$ 8,21	R\$ 147.837,47

	sentido longitudinal com dimensões de 15 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, f iapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.				
32	ATADURA DE CREPOM confeccionadas em tecido de crepon 60% algodão, 28 % poliamida, 12% poliéster, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 20 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, f iapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito	ROLO	12005	R\$ 8,31	R\$ 99.761,55
33	Atadura de Rayon 7,5cm X 5m - não estéril, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Atóxica e apiogênica.	ROLO	96	R\$ 10,93	R\$ 1.049,28
34	Atadura gessada 08 cm composto com substrato gaze espedial giro inglês, 100% algodão impregnada com gesso coloidal, Caixa Com 20 Unidades 08 Cmx2m	CX	60	R\$ 34,72	R\$ 2.083,20
35	Atadura gessada 10 cm composto com substrato gaze espedial giro inglês, 100% algodão impregnada com gesso coloidal. Caixa com 20 unidades 10cmx2m	CX	480	R\$ 70,65	R\$ 33.912,00
36	Atadura gessada 12 cm composto com substrato gaze espedial giro inglês, 100% algodão impregnada com gesso coloidal. Caixa com 20 unidades 12cmx2m	CX	480	R\$ 83,95	R\$ 40.296,00
37	Auto lanceta de segurança automática 28g. Caixa com 100 unidades. Com sistema de punção automático, descartável. Com sistema de retração da agulha após o uso. Capsula de proteção que recobre a agulha assegurando a integridade e esterilidade até o momento da utilização. Estéril e de uso único. Corpo em plástico e lacre em ABS. Com agulha lubrificada com silicone para facilitar o deslizamento da agulha na pele durante a punção da amostra de sangue. Corte da agulha trifacetado para uma punção mais precisa e com menos dor.	CX	12	R\$ 25,88	R\$ 310,56
38	Avental cirúrgico, material polipropileno, vários tamanhos, confeccionado em sms , gramatura 40 g/m ² repelente a fluidos e barreira contra agentes contaminantes. Com proteção extra na região dos braços, tórax e abdômen, para não causar sudorese intensa. Mangas longas, punhos ajustáveis, com tiras para fechamento interno, para fechamento total e ajuste no pescoço. Atóxico, hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade . Esterilizado a óxido de etileno. Dupla embalagem em papel grau cirúrgico e dobrado de forma a facilitar a paramentação sem quebra de técnica asséptica (dobradura asséptica). Deverá vir com toalha absorvente. Deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado junto ao inmetro comprovando o atendimento a nbr 16064. , os pacotes devem ser identificados externamente, com procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. Que sigam as normas da anvisa	UNID	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00

39	Avental hospitalar descartável, manga longa, punho com elástico ou látex, confeccionado em tecido não tecido (tnt), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 70 g/m², tamanho único, cadastro e registro na anvisa. Cor: branco, não estéril, não libera fiapos, é hipoalergênico, atóxico, possui baixa condutividade térmica, baixa flambabilidade, pacote com 10 unidades;	PACOTE	120	R\$ 59,40	R\$ 7.128,00
40	BACIA FUNDA DE INOX 40X11CM Bacia em Aço Inoxidável. Produto indicado para uso em autoclaves (vapor e óxido de etileno). Utilizada em serviços de saúde	UNID	24	R\$ 305,67	R\$ 7.336,08
41	BANDEJA RETANGULAR Bandeira lisa retangular tamanho 30x20x4cm. Fabricado com a alta qualidade do aço INOX AISI 420, que determina sua utilização por anos de processamento e reutilização. Produto indicado para uso em autoclaves (vapor e óxido de etileno). Utilizada em serviços de saúde.	UNID	18	R\$ 147,37	R\$ 2.652,66
42	Benzina frasco de 1 litro	UNID	2	R\$ 53,06	R\$ 106,12
43	Bisturi descartavel, com lamina em aço inox estéril nº 11, atóxico e apirogênico com cabo em plastico.	UNID	600	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
44	Bisturi descartavel, com lamina em aço inox estéril nº 15, atóxico e apirogênico com cabo em plastico.	UNID	720	R\$ 3,33	R\$ 2.397,60
45	Bisturi descartavel, com lamina em aço inox estéril nº 21, atóxico e apirogênico com cabo em plastico.	UNID	720	R\$ 3,76	R\$ 2.707,20
46	Campo cirúrgico fenestrado de mesa para esterilização, confeccionado em tecido brim 100% algodão, na cor verde, próprio para uso em procedimentos cirúrgicos. Possui abertura central (fenestração/buraco no meio), permitindo a exposição apenas da área do procedimento. Acabamento com costura em bainha simples, garantindo resistência e durabilidade. O tecido deve suportar processos de esterilização sem perda de suas características. Medidas aproximadas: 0,30 x 0,30 cm.	UNID	1200	R\$ 9,22	R\$ 11.064,00
47	Campo cirúrgico fenestrado de mesa para esterilização, confeccionado em tecido brim 100% algodão, na cor verde, próprio para uso em procedimentos cirúrgicos. Possui abertura central (fenestração/buraco no meio), permitindo a exposição apenas da área do procedimento. Acabamento com costura em bainha simples, garantindo resistência e durabilidade. O tecido deve suportar processos de esterilização sem perda de suas características. Medidas aproximadas: 0,60 x 0,60 cm	UNID	1440	R\$ 9,72	R\$ 13.996,80
48	Kinesio Taping Fita Adesiva Fisioterapia Muscular Bandagem (8,2 x 6,4 x 8,4 centímetros)Estéril Permite a livre transpiração da pele. Auto aderente. Alto poder de compressão Embalagem individual, com identificação do produto, lote, validade e fabricante Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega,Alto poder de compressão e elasticidade Fita adesiva elástica para uso em fisioterapia, reabilitação muscular e bandagem funcional. Produto estéril, autoaderente e com alto poder de compressão. Desenvolvida para permitir a livre transpiração da pele e proporcionar suporte muscular e articular sem restringir os movimentos.	unidade	12	R\$ 60,44	R\$ 725,28

49	CLOREXEDINA GLICONATO TÓPICA SOLUÇÃO AQUOSA COM 100 ML A 1%	FR	60	R\$ 5,51	R\$ 330,60
50	Coletor de material perfuro cortante capacidade para 03 litros, cor amarelo, caixa com 10 unidades.	CX	6	R\$ 58,86	R\$ 353,16
51	Coletor de material perfuro cortante capacidade para 13 litros, cor amarelo, caixa com 10 unidades.	CX	210	R\$ 163,96	R\$ 34.431,60
52	Coletor de material perfuro cortante capacidade para 20 litros, cor amarelo, caixa com 10 unidades.	CX	24	R\$ 242,27	R\$ 5.814,48
53	Coletor universal - coletor de urina, tampa vermelha com rosca e sem pá, transparente, embalado individualmente, boca larga (5 cm), esterilizado por radiação ionizante, 80 ml - embalagem com 100 unidades	EMBALAGEM	4	R\$ 58,17	R\$ 232,68
54	COMADRE TIPO PA INOX 3500 ML TIPO PÁ INÓX 3500 ml Comadre em Inox Adulto - Fabricada em aço inoxidável, com dimensões de 40x28 cm e capacidade de 3,5L	UNID	6	R\$ 303,20	R\$ 1.819,20
55	Compressa de campo operatório, com fio radiopaco, medindo 45cm x 50cm, constituído de 4 camadas de gaze sobrepostas, contendo 13 fios por cm ² , pacote com 50 unidades	PACOTE	12	R\$ 106,63	R\$ 1.279,56
56	Compressa de gaze 13 fios, 100% algodão, hidrófila circular em rolo tipo queijo, 9,1cm (largura) 500 g	ROLO	12	R\$ 90,77	R\$ 1.089,24
57	Compressas de gaze, estéril , 13 fios, medindo 7,5 x 7,5 cm , tecido hidrófilo 100% algodão branco, tecido neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido, com 5 dobras e 8 camadascom. Pacote com 10 unidades	PACOTE	996	R\$ 3,95	R\$ 3.934,20
58	Compressas de gaze, não estéril , 13 fios, medindo 7,5 x 7,5 cm , tecido hidrófilo 100% algodão branco, tecido neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido, com 5 dobras e 8 camadascom. Pacote com 500 unidades com peso mínimo de 500g	PACOTE	1200	R\$ 40,83	R\$ 48.996,00
59	Conjunto para Nebulização Adulto, contendo: máscara com ajuste anatômico, atóxica e transparente, e tubo extensor com, no mínimo 150cm de comprimento. Conector amarelo para Ar Comprimido	KIT	1	R\$ 24,09	R\$ 24,09
60	Conjunto para Nebulização Adulto, contendo: máscara com ajuste anatômico, atóxica e transparente, e tubo extensor com, no mínimo 150cm de comprimento. Conector Verde para Oxigênio	KIT	1	R\$ 23,87	R\$ 23,87
61	Conjunto para Nebulização Infantil, contendo: máscara com ajuste anatômico, atóxica e transparente, e tubo extensor com, no mínimo 150cm de comprimento. Conector Verde para Oxigênio	KIT	1	R\$ 23,82	R\$ 23,82
62	CUBA RIM Fabricado em Aço Inox Tamanho 26x12x6 cm	UNID	12	R\$ 88,35	R\$ 1.060,20
63	Degermante 2%, solução alcoólica 0,5%, com solução de digliconato de clorexidina 2% com surfactantes, para uso como antisséptico tópico pós-operatório, embalagem de 1000 ml Degermante 2%, solução alcoólica 0,5%, com solução de digliconato de clorexidina 2% com surfactantes, para uso como antisséptico tópico pós-operatório, embalagem de 1000 ml	UNID	42	R\$ 41,52	R\$ 1.743,84
64	Degermante 2%, solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, para uso como antisséptico tópico na	UNID	60	R\$ 35,07	R\$ 2.104,20

	antisepsia da pele no pré-operatório, embalagem de 1000 ml				
65	Detergente enzimático - indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza - frasco 5 litros	UNIDADE	19	R\$ 170,75	R\$ 3.244,25
66	Detergente multienzimático com agente umectante na pré limpeza. Previne a formação de biofilme impedindo a secagem de matéria orgânica. Possuir 4 enzimas e ph neutro. Que possa ficar em contato com o material por até 8h antes da lavagem. Com gatilho inteligente spray/espuma e com frasco anatômico para oferecer um bom manuseio. Possuir ação bacterostática. Ser detergente para limpeza manual e exclusivo de uso profissional. Com registro na anvisa.	UNID	108	R\$ 133,56	R\$ 14.424,48
67	Disco de serra elétrica destinado à remoção de gesso em procedimentos ortopédicos, com cortes rápidos e precisos, garantindo total segurança durante o uso. Fabricado em aço inoxidável, com alta resistência à corrosão e fácil higienização. Deve possuir bordas adequadas ao uso médico, permitindo manuseio seguro e eficiente. Modelo do disco compatível com a serra (OSCILAN)	unidade	5	R\$ 105,70	R\$ 528,50
68	Dispenser de parede para álcool em gel com acionamento por tecla, plástico pvc branco, com reservatório de aproximadamente 400 ml, cuja reposição do álcool em gel possa ser feita no mesmo recipiente, sem a necessidade de aquisição de novo reservatório	UNID	12	R\$ 46,97	R\$ 563,64
69	Eletrodo cardiológico adulto em gel sólido (hidrogel) adesivo e condutor confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível e de grande mobilidade, adaptável à forma da pele para boa qualidade no traçado de ecg, apresentação em folhas pré-cortadas em tiras para fácil separação, formato em gota para facilitar a retirada. Hipoalergênico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	3600	R\$ 19,03	R\$ 68.508,00
70	Eletrodo reutilizável adulto para membros, com 4 unidades de braçadeiras coloridas, modelo universal que adapta cabos de ecg com pino banana de 3mm e 4mm, garra neo pinch e garra jacaré, mola de aço inox flexível; corpo em abs resistente;- não estéril;- reutilizável - pacote com 4 unidades	PACOTE	12	R\$ 267,06	R\$ 3.204,72
71	Escalp nº 21, fabricado em aço inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; tubo translúcido com 30 cm de comprimento; asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; conector fêmea tipo luer lock; descartável, com registro na anvisa	UNID	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
72	Esfignomamometro tamanho "pulso infantil " - destinada à circunferência do braço de 15cm a 19cm, com o comprimento total de 28,5cm e a largura de 9cm. Manguito medindo 15cm de comprimento por 8cm de largura	UNID	13	R\$ 143,41	R\$ 1.864,33
73	Esfignomamometro tamanho "pulso obeso " - destinada à circunferência do braço de 30cm a 38cm, com o comprimento total de 68cm e a largura de 15cm. Manguito medindo 30cm de comprimento por 13,5cm de largura	UNID	23	R\$ 176,75	R\$ 4.065,25

74	Esfigmomanometro tamanho "pulso adulto " - destinada à circunferência do braço de 24cm a 30cm, com o comprimento total de 54cm e a largura de 14,5cm. Manguito medindo 24cm de comprimento por 11,5cm de largura	UNID	40	R\$ 133,64	R\$ 5.345,60
75	Esparadrapo comum - hipoalérgico, medindo 10 cm x 4,5 metros, com boa adesividade, embalagem em carretel com capa plástica de proteção, contendo dados de identificação e procedência, lote, validade.	UNID	259	R\$ 12,74	R\$ 3.299,66
76	Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão e resina acrílica 2,5 cm x 4,5 m com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento adesiva a base, que apresente excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade	UNID	12	R\$ 11,35	R\$ 136,20
77	Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão e resina acrílica 5 cm x 4,5 m com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento adesiva a base, que apresente excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade	UNID	139	R\$ 12,74	R\$ 1.770,86
78	Espéculo nasal em aço inoxidável, instrumental cirúrgico reutilizável, confeccionado em aço inox de grau médico, autoclavável, com sistema de abertura e pontas atraumáticas, acabamento polido. Produto com registro ou cadastro na ANVISA.	unida	40	R\$ 130,74	R\$ 5.229,60
79	Espéculo vaginal descartável, em material atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado tamanho grande	UNID	3600	R\$ 2,89	R\$ 10.404,00
80	Espéculo vaginal descartável, em material atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado tamanho médio	UNID	4800	R\$ 2,52	R\$ 12.096,00
81	Estadiômetro portátil no mínimo 2,00 metros, preciso, durável, leve e sem limite de peso. Dados técnicos: campo de uso: de 20cm até 210cm; resolução: em milímetros; intervalos: de 5mm; tolerância: +/- 5mm; utilidade: para uso em clínicas, consultórios e saúde pública.	UNID	1	R\$ 363,66	R\$ 363,66
82	Estesiômetro para teste de sensibilidade, kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos (semmes-weinstein) de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele. Verde: nominal 0,05g; sendo: azul: nominal 0,2g; violeta: nominal 2,0g; vermelho escuro: nominal 4,0g; laranja: nominal 10,0g; vermelho magenta (rosa): nominal 300g.	KIT	1	R\$ 593,48	R\$ 593,48
83	Estetoscópio duplo tamanho adulto • auscultador (fone/haste) em aço inox; • diafragma com membrana de pvc rígido, com anel isolante em toda a borda de contato; • olivas macias em plástico de pvc; • mola em aço inoxidável; • tubo em "y" em pvc de peça única para melhor transmissão do som	UNID	29	R\$ 180,84	R\$ 5.244,36
84	Estetoscópio duplo tamanho infantil • auscultador (fone/haste) em aço inox; • diafragma com membrana de pvc rígido, com anel isolante em toda a borda de contato; • olivas	UNID	1	R\$ 61,53	R\$ 61,53

	macias em plástico de pvc; • mola em aço inoxidável; • tubo em "y" em pvc de peça única para melhor transmissão do som				
85	FIO DE SUTURA absorvível, multifilamentar, agulhado, catgut simples 3-0, com fio de 75cm, agulha 3/8 círculo, ponta cilíndrica, medindo 3 cm, estéril, cx com 24 unidades.	CX	24	R\$ 60,34	R\$ 1.448,16
86	FIO DE SUTURA absorvível, multifilamentar, agulhado, catgut simples 4-0, com fio de 75cm, agulha 3/8 círculo, ponta cilíndrica, medindo 3 cm, estéril, cx com 24 unidades.	CX	12	R\$ 52,69	R\$ 632,28
87	Fio para sutura 2-0 . Nylon, atóxico. Não pirogênico. Uso único.- possui resistência à tração e resistência ao nó. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Estéril. Comprimento do fio: 45 cm. Tipo: triangular. Estéril. Esterilizado por raios gama. Embalagem com 24 (vinte e quatro) unidades, com registro na anvisa	CAIXA	12	R\$ 83,49	R\$ 1.001,88
88	Fio para sutura 3-0 . Nylon, atóxico. Não pirogênico. Uso único.- possui resistência à tração e resistência ao nó. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Estéril. Comprimento do fio: 45 cm. Tipo: triangular. Estéril. Esterilizado por raios gama. Embalagem com 24 (vinte e quatro) unidades, com registro na anvisa	CAIXA	204	R\$ 79,93	R\$ 16.305,72
89	Fio para sutura 4-0 . Nylon, atóxico. Não pirogênico. Uso único.- possui resistência à tração e resistência ao nó. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Estéril. Comprimento do fio: 45 cm. Tipo: triangular. Estéril. Esterilizado por raios gama. Embalagem com 24 (vinte e quatro) unidades, com registro na anvisa	CAIXA	12	R\$ 79,93	R\$ 959,16
90	FITA ADESIVA HOSPITALAR Confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex; adesivo a base de borracha natural e resinas; adequada a temperaturas até 60°C; embalada individualmente na cor branca, medindo 16mm x 50M. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de seringas ou para embalar pacotes que serão encaminhados a esterilização.	UNID	36	R\$ 5,55	R\$ 199,80
91	Fita adesiva reativa/indicadora para uso em autoclave 19mm x 30 metros	ROLO	360	R\$ 6,84	R\$ 2.462,40
92	Fita micropore hipoalergenica em material de rayon viscoso não trancado, poroso na cor branca, rolo medindo 5cm x 10m	ROLO	72	R\$ 5,22	R\$ 375,84
93	Gel condutor incolor para realização de exames de ultrassonografia e eletrocardiograma, com ph neutro, inodoro, hipoalergênico, sem álcool, sem corante, sem essência, solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, consistência firme que proporcione efetividade e segurança durante as aplicações; 1 kg	UNID	246	R\$ 14,05	R\$ 3.456,30
94	Glicerina líquida, frasco de 1 litro	fras	6	R\$ 52,12	R\$ 312,72
95	Haste flexível e inquebráveis c/ ponta de algodão cx. C/ 75 unidades - algodão hidrofiliado ou hidrófilo, hidroxietilulose, hidroximetilcelulose ou carboximetilcelulose mais solução antigerme / bactericida / triclosan ou cloreto de benzalcônio	CX	120	R\$ 2,44	R\$ 292,80

96	HIPOCLORITO A 1% 1 LITRO Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microrganismos.	UNID	42	R\$ 2,71	R\$ 113,82
97	HIPOCLORITO A 1% 5 LITRO Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microrganismos.	UNID	12	R\$ 18,77	R\$ 225,24
98	Incubadora digital para indicadores biológicos de leitura rápida, utilizada para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura de até 3 horas, alarme sonoro, display em português, conectividade via web/app para armazenamento e impressão de relatórios. Acompanhar indicadores biológicos compatíveis. Embalagem com 50 unidades.	UNID	1	R\$ 4.780,92	R\$ 4.780,92
99	Indicador biológico de leitura rápida, com resultado em até 3 horas, para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 50 unidades, podendo variar conforme padrão do fabricante.	CX	15	R\$ 1.136,67	R\$ 17.050,05
100	Indicador químico para monitorização de ciclos de esterilização a vapor, classe 6, conforme normas aplicáveis. Acondicionado em embalagem (caixa), contendo quantitativo mínimo de 200 unidades, podendo variar conforme padrão do fabricante. O produto deverá ser entregue com prazo de validade mínimo correspondente a 80% do total indicado pelo fabricante, garantindo sua eficácia, segurança e rastreabilidade durante todo o período de utilização	CX	50	R\$ 303,61	R\$ 15.180,50
101	JOGO DE ESPÉCULO AUDITIVO QUE SE ADAPTE NO OTOSCOPIO MIKATOS TK Jogo com 5 espéculos com reforço metálico com tamanhos diferentes: 1-2,8mm, 2-4,2 mm, 3-5,0mm, 4-6,0 mm, 5-9,5mm	KIT	12	R\$ 260,48	R\$ 3.125,76
102	Kit medidor de glicose completo caixa de 50 tiras; sistema auto code; 360 posições de memória; calcula as médias dos resultados armazenados; permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste; sistema ejetor de tiras que evita o contato com a tira já contaminada; contendo: 01 aparelho medidor de glicose com bateria; 01 caneta lancetadora. Registro na ANVISA.	UNID	517	R\$ 113,76	R\$ 58.813,92
103	kits eletrodo para eletrocauterio BP 100 DIGITAL. Fabricados em aço inoxidável de alta qualidade ou ligas metálicas condutoras. - Revestimento antiaderente (em Teflon ou cerâmica) para reduzir a carbonização e facilitar a limpeza.	kit	5	R\$ 1.007,33	R\$ 5.036,65
104	Lanceta descartável para punção digital, estéril, de uso único, indicada para coleta de sangue capilar para teste de glicose. Confeccionada em aço inoxidável, com ponta trifacetada e corpo plástico. Produto com registro ou cadastro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	cx	600	R\$ 15,49	R\$ 9.294,00
105	Lençol hospitalar descartável com elástico confeccionado em tecido não tecido (tnt) 100% polipropileno, não estéril, para	PCT	10	R\$ 23,79	R\$ 237,90

	utilização em maca hospitalar, tamanho 2,00m x 0,90m, gramaturas 30gr (pacote com 10 unidades)				
106	Lençol hospitalar descartável, papel em 100% celulose virgem. Rolo com dimensão mínima de : 50cm x 50m	RL	150	R\$ 17,04	R\$ 2.556,00
107	Lençol hospitalar descartável, papel em 100% celulose virgem. Rolo com dimensão mínima de : 70cm x 50m	ROLO	1922	R\$ 14,21	R\$ 27.311,62
108	Luva cirúrgica estéril , descartável tamanho 6.5 , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, composição: látex natural, com pó bioabsorvível, atóxica, formato anatômico. De boa qualidade e registro na anvisa*	UNID	1080	R\$ 2,36	R\$ 2.548,80
109	Luva cirúrgica estéril , descartável tamanho 7.0 , composição: látex natural, sem pó absorvível, esterilizadas pelo processo de radiação gama. De boa qualidade e registro na anvisa*	UNID	3480	R\$ 2,19	R\$ 7.621,20
110	Luva cirúrgica estéril , descartável tamanho 7.5 , composição: látex natural, sem pó absorvível, esterilizadas pelo processo de radiação gama. De boa qualidade e registro na anvisa*	UNID	960	R\$ 2,42	R\$ 2.323,20
111	Luva cirúrgica estéril , descartável tamanho 8.0 , composição: látex natural, sem pó absorvível, esterilizadas pelo processo de radiação gama. De boa qualidade e registro na anvisa*	UNID	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
112	Luva para procedimento não cirurgico nitrilica sem pó , tam pp. Caixa com 100 unidades. De boa qualidade e registro na anvisa.	CX	780	R\$ 36,77	R\$ 28.680,60
113	Luva para procedimento não cirurgico nitrilica sem pó , tam G. Caixa com 100 unidades. De boa qualidade e registro na anvisa	CX	20	R\$ 42,44	R\$ 848,80
114	Luva para procedimento não cirurgico nitrilica sem pó , tam M. Caixa com 100 unidades. De boa qualidade e registro na anvisa	CX	700	R\$ 42,44	R\$ 29.708,00
115	Luva para procedimento não cirurgico nitrilica sem pó , tam P. Caixa com 100 unidades. De boa qualidade e registro na anvisa	CX	700	R\$ 42,44	R\$ 29.708,00
116	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho g . De boa qualidade e registro na anvisa*	CX	650	R\$ 46,89	R\$ 30.478,50
117	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho m . De boa qualidade e registro na anvisa*	CX	852	R\$ 46,99	R\$ 40.035,48
118	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho p . De boa qualidade e registro na anvisa*	CX	960	R\$ 43,39	R\$ 41.654,40
119	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho pp . De boa qualidade e registro na anvisa*	CX	840	R\$ 43,39	R\$ 36.447,60

120	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho g. De boa qualidade e registro na anvisa	CX	1026	R\$ 45,31	R\$ 46.488,06
121	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho m. De boa qualidade e registro na anvisa	CX	1500	R\$ 45,31	R\$ 67.965,00
122	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho p. De boa qualidade e registro na anvisa	CX	1500	R\$ 45,31	R\$ 67.965,00
123	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho pp. De boa qualidade e registro na anvisa	CX	1200	R\$ 45,31	R\$ 54.372,00
124	Luvras de vinil para procedimento powder free tamanho g. Com registro na anvisa. Embalada em caixas com 100 unidades. De boa qualidade e registro na anvisa*	CX	60	R\$ 38,30	R\$ 2.298,00
125	Malha tubular 10cmx15m, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão	UNID	180	R\$ 18,32	R\$ 3.297,60
126	Malha tubular 12cmx15m, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão	UNID	180	R\$ 21,57	R\$ 3.882,60
127	Máscara descartável de proteção respiratória classe n95/pff2 , com clip nasal; formato anatômico; com 02 tiras de elástico para fixação; composição: fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio. Que sigam as normas da anvisa.	UNID	120	R\$ 3,33	R\$ 399,60
128	Máscara descartável moldada, material polipropileno, modelo: cirúrgica, tipo de agarramento: elástico , tiras resistentes de aprox. 40 cm de comprimento, clips nasal de aprox. 14 cm de comprimento, resistente a fluidos, com tripla camada que proporcione filtração bacteriana superior a 95%, solda por ultrassom, cor branca. Caixa com 50 unidades.	CX	966	R\$ 13,27	R\$ 12.818,82
129	Óculos de proteção incolor, armação em nylon resistente e flexível, hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com níveis de regulagem, lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro, proteção contra raios uva e uvb, lentes com tratamento anti-risco. Que sigam as normas da anvisa	UNID	60	R\$ 12,85	R\$ 771,00
130	Otoscópio clínico com espéculos com cabeça em metal de alta resistência, conexão para pêra de insuflação para otoscopia pneumática, lente giratória com 04 vezes de aumento, especulos de ouvido reutilizáveis, cabo em metal para utilização de pilhas c, transmissão de luz de forma direta com lamapada halogena.	UNID	6	R\$ 432,75	R\$ 2.596,50

131	Oxímetro digital, medidor de saturação e pulso adulto de dedo, mede e mostra valores da spo2 e da frequência cardíaca; botão único de ligação para facilitar a operação; visor grande e fácil visualização; alimentação através de 02 pilhas alcalinas "aaa" (palito); faixa de medição pulso: 30-250 bpm; dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$; parâmetros: spo2 e pulso; pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm	UNID	31	R\$ 131,75	R\$ 4.084,25
132	PAPAGAIO EM INOX BR SEM REGISTRO Cabo confeccionado em aço de inox com a capacidade de 1 litro, que apresente cabo com fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento	UNID	6	R\$ 173,11	R\$ 1.038,66
133	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 12 cm x 100m	rl	420	R\$ 147,81	R\$ 62.080,20
134	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 15 cm x 100m	RL	360	R\$ 153,00	R\$ 55.080,00
135	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 5 cm x 100m	rl	120	R\$ 135,71	R\$ 16.285,20

136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Para acondicionamento de artigos médico hospitalares para esterilização com vapor úmido; frente em filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico com gramatura mínima de 60 g/m ² ; selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina. O sistema deve possibilitar a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e de estoque, solda-ponto que evite o acúmulo de sujeira nos envelopes e preserve a integridade do material, medindo 20 cm x 100m	RL	120	R\$ 161,63	R\$ 19.395,60
137	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m ²), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m ²) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 10 cm x 100m	rl	120	R\$ 144,35	R\$ 17.322,00
138	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m ²), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m ²) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 40 cm x 100m	RL	120	R\$ 196,19	R\$ 23.542,80
139	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Para acondicionamento de artigos médico hospitalares para esterilização com vapor úmido; frente em filme termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico com gramatura mínima de 60 g/m ² ; selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina. O sistema deve possibilitar a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e de estoque, solda-ponto que evite o acúmulo de sujeira nos	RL	120	R\$ 573,00	R\$ 68.760,00

	envelopes e preserve a integridade do material, medindo 25 cm x 100m				
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Para acondicionamento de artigos médico hospitalares para esterilização com vapor úmido; frente em filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico com gramatura mínima de 60 g/m2; selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina. O sistema deve possibilitar a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e de estoque, solda-ponto que evite o acúmulo de sujeira nos envelopes e preserve a integridade do material, medindo 30 cm x 100m	RL	126	R\$ 178,91	R\$ 22.542,66
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Para acondicionamento de artigos médico hospitalares para esterilização com vapor úmido; frente em filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico com gramatura mínima de 60 g/m2; selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina. O sistema deve possibilitar a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e de estoque, solda-ponto que evite o acúmulo de sujeira nos envelopes e preserve a integridade do material, medindo 35 cm x 100m	RL	120	R\$ 187,55	R\$ 22.506,00
142	Papel para Cardiotocografo F3 tamanho 152x90 com no mínimo 150 folhas	BLOCO	600	R\$ 198,44	R\$ 119.064,00
143	Papel para ecg eletrocardiógrafo, medindo 216mm x 30metros, papel termossensível para registro térmico fabricação em matéria prima (celulose), compatível com aparelho Bionet	ROLO	600	R\$ 51,37	R\$ 30.822,00
144	Papel para ecg eletrocardiógrafo, medindo 8cm x 30metros, papel termossensível para registro: térmico fabricação em matéria prima (celulose).	ROLO	240	R\$ 17,36	R\$ 4.166,40
145	Pinça dissecação anatômica reta , 16 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt,	UNID	12	R\$ 36,85	R\$ 442,20
146	Pinça dissecação dente de rato , 12 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt,	unidade	12	R\$ 26,72	R\$ 320,64
147	Pinça dissecação dente de rato , 16 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt,	UNID	12	R\$ 32,22	R\$ 386,64
148	Pinça hartmann jacare 16cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	10	R\$ 267,47	R\$ 2.674,70

149	Pinça hartmann jacaré 20cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12	R\$ 510,41	R\$ 6.124,92
150	Pinça kelly curva hemostática , 14 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12	R\$ 63,31	R\$ 759,72
151	Pinça kelly reta hemostática , 14 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12	R\$ 60,37	R\$ 724,44
152	Protetor facial, visor em polipropileno transparente, visor em polipropileno transparente; espessura: 0.50mm; área do visor: 300 x 240mm; largura com a área da pele: 30mm; resistência térmica, resistência química. Que sigam as normas da anvisa	UNID	70	R\$ 57,50	R\$ 4.025,00
153	Punch dermatológico nº 4 Lâmina em aço inox com 8mm de comprimento; - Contém tampa protetora; - Haste em poliestireno com 8,5cm de comprimento; - Diâmetro da lâmina de 4mm; - O fragmento coletado pode ter variação de +/- 0,05mm; - Estéril; - Uso único	unidade	36	R\$ 155,02	R\$ 5.580,72
154	PVPI tópico, solução antisséptica à base de povidona-iodo a 10%, indicada para antisepsia da pele e mucosas. Produto com registro na ANVISA, conforme legislação vigente.	litros	80	R\$ 73,71	R\$ 5.896,80
155	Régua Antropométrica Infantil Régua antropométrica pediátrica, medindo 1 metro de comprimento e mandíbula retrátil, contendo marcação em milímetros, super prática e leve. Especificações: · Indicado para medir crianças; · Régua pediátrica; · 1 metro de comprimento. · Possui escala de 1 metro em ambos lados da régua permitindo medir a criança em qualquer direção · Registro ANVISA	UNIDADE	10	R\$ 211,84	R\$ 2.118,40
156	Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branco leitoso, capacidade nominal de 100 litros, classificação tipo A, conforme normas da ABNT (NBR 9191 e NBR 7500), com impressão da simbologia de risco biológico. Fabricado em material plástico resistente, adequado ao acondicionamento de resíduos infectantes. Dimensões aproximadas: 75 a 90 cm (largura) x 90 a 110 cm (altura), compatíveis com a capacidade informada. Acondicionamento: pacote com 100 unidades.	PACOTE	300	R\$ 63,35	R\$ 19.005,00
157	Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branco leitoso, capacidade nominal de 15 litros, classificação tipo A, conforme normas da ABNT (NBR 9191 e NBR 7500), com impressão da simbologia de risco biológico. Fabricado em material plástico resistente, adequado ao acondicionamento de resíduos infectantes. Dimensões aproximadas: 35 a 45 cm (largura) x 50 a 65 cm (altura), compatíveis com a capacidade informada. Acondicionamento: pacote com 100 unidades.	PACOTE	300	R\$ 22,19	R\$ 6.657,00
158	Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branco leitoso, capacidade nominal de 50 litros, classificação tipo A, conforme normas da ABNT (NBR 9191 e NBR 7500), com impressão da simbologia de risco biológico. Fabricado em material plástico resistente,	PACOTE	300	R\$ 32,40	R\$ 9.720,00

	adequado ao acondicionamento de resíduos infectantes. Dimensões aproximadas: 60 a 70 cm (largura) x 70 a 90 cm (altura), compatíveis com a capacidade informada. Acondicionamento: pacote com 100 unidades.				
159	Seringa descartavel de 10 ml, embalada INDIVIDUALMENTE em papel grau cirurgico. Estéril; atóxica; apirogênico; descartável, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA.	UNID	18500	R\$ 0,46	R\$ 8.510,00
160	Seringa descartavel de 10 ml, embalada INDIVIDUALMENTE em papel grau cirurgico. Estéril; atóxica; apirogênico; descartável, COM BICO CENTRAL LUER LOCK, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA.	UNID	18500	R\$ 0,47	R\$ 8.695,00
161	Seringa descartavel de 20 ml, embalada INDIVIDUALMENTE em papel grau cirurgico. Estéril; atóxica; apirogênico; descartável, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA.	UNID	3000	R\$ 10,07	R\$ 30.210,00
162	Seringa descartavel de 5 ml, embalada INDIVIDUALMENTE em papel grau cirurgico. Estéril; atóxica; apirogênico; descartável, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA.	UNID	12000	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
163	Serra elétrica hospitalar para corte de gesso, confeccionada em alumínio fundido, acabamento em pintura a pó epóxi eletrostática; Tensão 127 volts. Rotação do Motor: 23.000 p/minuto; Potência: 240 W; Frequência: 50/60Hz; Comprimento aproximado 36 cm; Largura aproximada 13 cm; Peso aproximado: 1.5 kg. Deve ser entregue com os seguintes itens inclusos: 1 Serra elétrica hospitalar para corte de gesso, 1 Disco de serra de 64 mm, 1 Disco de serra de 50 mm e 1 Chave de boca compatível com o produto.	UNID	1	R\$ 3.239,53	R\$ 3.239,53
164	Álcool etílico ou isopropílico (60%-80%) combinados com agentes emolientes e hidratantes (como glicerina, pantenol, bisabolol) para proteger a pele 1000 ml liquido Validade mínima de 12 meses	litros	80	R\$ 29,68	R\$ 2.374,40
165	SONAR FETAL DOPPLER MONITOR CARDÍACO BEBE GRAVIDEZ PRE-NATAL• Operação simples e intuitiva; Proporciona excelente audição, com som de alta fidelidade; Permite audição através do fone de ouvido (fone não incluso) ou alto falante (embutido); Transdutor de alta sensibilidade; Display de LCD com iluminação de fundo; Design Exclusivo e ergonômico; Frequência do ultrassom de 2MHz; Ultrassom de baixa intensidade: <10mW/cm2; Faixa de medida do BCF: 50~240bpm; Resolução do BCF de 1 bpm; Precisão do BCF de ±1bpm	UNID	1	R\$ 1.373,34	R\$ 1.373,34
166	SORO FISIOLÓGICO 100 ML - SISTEMA ABERTO - Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador.	UNID	400	R\$ 3,73	R\$ 1.492,00

167	SORO FISIOLÓGICO 250 ML – SISTEMA ABERTO – Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador.	UNID	1000	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00
168	SORO FISIOLÓGICO 500 ML – SISTEMA ABERTO – Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador.	UNID	60	R\$ 9,17	R\$ 550,20
169	Soro fisiológico solução de cloreto de sódio 0,9% solução estéril e apirogênica; embalagem trilaminada; transparente; dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; lacre protetor; embalagem tipo bolsa sistema fechado com 250 ml de soro.	UNID	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
170	Suporte para coletor de material perfuro cortante 13L	unid	12	R\$ 33,50	R\$ 402,00
171	Tala metálica, medindo 12mmx250mm sendo: tala de alumínio e espuma de baixa densidade, atóxico e apirogênico, não estéril . Pacote com com 12unidades	PACOTE	12	R\$ 19,21	R\$ 230,52
172	Tala metálica, medindo 19mmx250mm sendo: tala de alumínio e espuma de baixa densidade, atóxico e apirogênico, não estéril . Pacote com com 12unidades	PACOTE	12	R\$ 22,61	R\$ 271,32
173	Termo-higrômetro digital. Medidor de temperatura e umidade do ar. Com registro de máximas e mínimas, seleção de unidade de medição °C /° F e indicação de nível de carga das pilhas. Com suporte para uso sobre a mesa e orifício para uso preso na parede.	UNID	1	R\$ 218,66	R\$ 218,66
174	Termômetro clínico digital para uso humano, cor: branco, corpo plástico material atóxico, visor eletrônico, a prova d'água, unidade de medição graus celsius (°c) com precisão por decimal, com emissão de sinal sonoro. Alimentado com bateria removível e com sistema de desligamento automático após 9 minutos sem uso.	UNID	18	R\$ 25,29	R\$ 455,22
175	Termômetro digital infravermelho. Características mínimas: funções: temperatura em °c ou °f, memória automática (hold), mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, registro de máximo, mínimo, média e diferença, alarme de alto e baixo, seleção automática de escala, desligamento automático e indicação de bateria descarregada quando restar aproximadamente 10% da energia útil.características para medição sem contato (infravermelho): resolução: 1°c e 0,1°c ou 1°f e 0,1°f. Escalas de medição: -50° a 800°c ou 58° a 1.472°f. Repetibilidade: +- 2,0% da leitura. Tempo de resposta: menor que 1 segundo. Emissividade ajustável: de 0,1 a 1,0. Fator de distância: relação de treze para um (13:1) entre a distância (d) e o diâmetro da área (s) medido (d:s). Características para medição com termopar: resolução: 1°c e 0,1°c ou 1°f e 0,1°f. Escalas: -50° a 1370 °c ou 58° a 2498°f / 200° a 500°c ou 200° a 932°f. Exatidão: +- 1,5% da leitura + (3 °c ou 3,6 °f). Repetibilidade: +- 2,0% da leitura. Características gerais: visor de cristal líquido (lcd), múltiplo e com iluminação. Resposta espectral: de 8 a 14 m. Temperatura de operação: de 0°c a +50°c. Temperatura de armazenagem: de -20°c a +60°c	UNID	2	R\$ 160,37	R\$ 320,74

176	Tesoura curva metzen baur 15 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12	R\$ 68,38	R\$ 820,56
177	Tesoura iris ou genviva 12 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12	R\$ 34,13	R\$ 409,56
178	Tesoura spencer reta 12 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12	R\$ 66,40	R\$ 796,80
179	Tesoura spencer reta 9cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12	R\$ 72,74	R\$ 872,88
180	Tira reativa para determinação quantitativa de glicemia, constituída de biossensores para captação de sangue pela lateral das tiras com embalagem individualizada, contidas em caixas com 50 tiras ou fitas de captação de sangue pela extremidade, todas destinados a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contado do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e conteúdo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente á categoria do produto. Registro na ANVISA. COMPATÍVEL COM O MODELO: G-TECH FREE	CX	180	R\$ 85,37	R\$ 15.366,60
181	Tira reativa para determinação quantitativa de glicemia, constituída de biossensores para captação de sangue pela lateral das tiras com embalagem individualizada, contidas em caixas com 50 tiras ou fitas de captação de sangue pela extremidade, todas destinados a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contado do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e conteúdo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente á categoria do produto. Registro na ANVISA. COMPATÍVEL COM O MODELO: G-TECH LITE	CX	144	R\$ 61,29	R\$ 8.825,76
182	Tira reativa para determinação quantitativa de glicemia, constituída de biossensores para captação de sangue pela lateral das tiras com embalagem individualizada, contidas em caixas com 50 tiras ou fitas de captação de sangue pela extremidade, todas destinados a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contado do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e conteúdo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente á categoria do produto. Registro na ANVISA. COMPATÍVEL COM O MODELO: ACCU-CHEK ACTIVE	CX	154	R\$ 113,38	R\$ 17.460,52
183	Tira reativa para determinação quantitativa de glicemia, constituída de biossensores para captação de sangue pela lateral das tiras com embalagem individualizada, contidas em caixas com 50 tiras ou fitas de captação de sangue pela extremidade, todas destinados a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contado do sangue com o medidor, apresentando resultados não	CX	24	R\$ 71,91	R\$ 1.725,84

	alterados pela luz e conteúdo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente à categoria do produto. Registro na ANVISA. COMPATÍVEL COM O MODELO: ON CALL PLUS				
184	Tira reativa para determinação quantitativa de glicemia, constituída de biossensores para captação de sangue pela lateral das tiras com embalagem individualizada, contidas em caixas com 50 tiras ou fitas de captação de sangue pela extremidade, todas destinados a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contato do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e conteúdo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente à categoria do produto. Registro na ANVISA. COMPATÍVEL COM O MODELO: G-TECH Vitta	cx	1200	R\$ 109,85	R\$ 131.820,00
185	Toalha descartável 50x70 cm produzida pelo processo spunlaced com 100 unidades . Com composição de 80% viscose e 20% poliéster, formando um tecido não tecido, com alto poder de absorção. Com gramatura de 50g/m².	PACOTE	84	R\$ 93,23	R\$ 7.831,32
186	Tópico 1%, solução de digliconato de clorexidina 1% , embalagem de 1000ml	FR	24	R\$ 27,88	R\$ 669,12
187	Touca hospitalar, material* não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor* com cor, gramatura* cerca de 20 g/m2, tamanho* único, tipo uso* descartável, característica adicional: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex; pacote com 100 unidades	PCT	84	R\$ 14,02	R\$ 1.177,68
188	Trena antropométrica: composição: caixa (plástico abs) e fita (fibra de vidro, maleável e inelástica), resolução: milímetros, escala em ambos os lados, retração automática, dimensões aproximadas: comprimento de 2 metros e largura da 1,35cm registro na anvisa	UNID	6	R\$ 53,78	R\$ 322,68
189	Vaselina líquida, embalagem com 1.000 ml	UNID	43	R\$ 55,23	R\$ 2.374,89
190	Vaselina Sólida Embalagem com 500 Grs	UNID	14	R\$ 38,90	R\$ 544,60

4. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES

A contratada deverá demonstrar capacidade para atender à demanda atual e futura, garantindo o fornecimento contínuo e ininterrupto.

4.1 Os produtos devem ser entregues com validade mínima de 90 dias a contar do dia da entrega nas unidades do CIS Amcespar.

4.2 A empresa contratada para o fornecimento deverá entregar os itens solicitados de acordo com a Notas de Autorização de despesas

4.3 Todos os materiais deverão estar conforme as especificações das normas técnicas pertinentes a cada item.

4.4 Com os produtos utilizados para de limpeza e para proteção individual deve ser enviado também a FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) e o CA (Certificado de Aprovação).

- 4.5 Todos os produtos devem ser entregues ao Consórcio possibilitando utilizá-lo em no mínimo 75% de sua vida útil
- 4.6 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
- 4.7 Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 4.8 O pagamento será feito em torno de 30 dias após o recebimento definitivo. O recebimento provisório é realizado no ato da entrega do produto no Consórcio, o recebimento definitivo é realizado após a conferência do material, comparando o descritivo da licitação e quantidade da solicitação.
- 4.9 As entregas deverão ser realizadas nos endereços das Unidades do CIS AMCESPAR, sendo:

Rua Dezenove de Dezembro, nº 280 – Bairro Centro, Irati/PR, CEP: 84.500-016. AMBULATORIO AME
Rua João Candido Ferreira, nº 40 – Centro, Irati/PR, CEP: 84.500-004. CAPS
Rua Pedro Choma, s/n – Bairro Alto da Glória II, Irati/PR, CEP: 84.500-448. CEO
Prevê-se que, após a conclusão da obra e mudança, o AME e o CEO passarão a funcionar na Rua Lídia Malinoski, Loteamento Lagoa Dourada, Irati/PR. Enquanto o CAPS será transferido para Rua Pedro Choma, s/n, Bairro Alto da Glória II, Irati/PR, CEP 84.500-448.

- Informações gerais quanto as entregas: de segunda a sexta-feira (exceto feriados).
Horários: das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
- 4.10 O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias. A partir da ordem de compra/solicitação de aquisição (empenho pelo setor de Compras) a contratada deverá informar a **previsão de despacho** e **método de encaminhamento** código de rastreio (ou semelhante) do produto e **a previsão de entrega** sob pena de rescisão do contrato e penalidade decorrentes. O prazo pode ser prorrogado em mais 15 (quinze) dias úteis, porém neste deve haver a solicitação formal e fica a critério da administração aceitar prorrogação se não apresentar dano.
- 4.11 A nota fiscal deve ser emitida após a autorização de despesa e os produtos prontos para serem encaminhados. A mesma só será faturada após o recebimento dos produtos e verificação da nota fiscal;
- 4.12 A contratada deverá encaminhar sempre que vencida a certidão ao setor responsável pela fiscalização (através do e-mail comprascisamcespar@hotmail.com) a manutenção das condições demonstradas para a habilitação:
- a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (dívida ativa e contribuições federais); mediante a apresentação de Certidão

(Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Federal;

b) prova de regularidade relativa à Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

c) prova de regularidade perante o **Fisco Estadual** da sede da empresa; mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;

d) prova de regularidade perante o **Fisco Municipal** da sede da empresa; mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

4.13 Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo seguros, deslocamento, encargos sociais, tributos, transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto;

4.14 Cientificar o CIS AMCESPAR do andamento do contrato, na pessoa do Fiscal de Contratos Administrativos (função ocupada pelo servidor Vinicius Heitor Delfrate Ferreira) através de contato via e-mail compras@cisamcespar.org ou pelo telefone (42)3422-9206, encaminhando mensalmente junto com a nota fiscal os documentos de habilitação constantes no item 4.14 deste Termo de Referência, sempre que vencidos;

5. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1. A estratégia para execução do contrato a ser realizado com a empresa vencedora correrá conforme o estabelecido neste anexo, supra denominado termo de referência, conforme o edital de licitação e o contrato a ser realizado com o licitante vencedor, onde constarão o objeto, formas de execução, prazos, sanções e procedimentos de fiscalização e gerenciamento.

5.2 A entrega deverá ser realizada no endereço do empenho enviado no e-mail pela contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na unidade do CIS AMCESPAR;

6. DEVERES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 – DOS DEVERES DA CONTRATADA:

6.1.1 - São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os itens licitados, conforme os valores registrados em ATA ou proposta, nas formas especificadas pela CONTRATANTE;

- b) Renunciar a todo e qualquer direito trabalhista, oriundo deste contrato, visto se tratar de um típico contrato civil.
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato/Ata de Registro de Preço;
- d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade de fiscalização ou de acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) A contratada é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos do contrato que forem entregues fora das especificações.
- f) Obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.
- g) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem previa e expressa concordância do Contratante.
- h) As empresas devem adotar as práticas de sustentabilidade ambiental conforme as legislações e normativas vigentes;

6.1.2 - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor resultante dos materiais/serviços entregues, nas formas e prazos estabelecidos neste Contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) Promover, por seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- f) Esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à qualidade ou debilidade dos produtos entregues.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Pública, função ocupada pelo servidor Vinicius Heitor Delfrate Ferreira do CIS/AMCESPAR (e-mail:

compras@cisamcespar.org; contato tel: (42)34229206, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de execução estimado será contado da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021

9. SANÇÕES

9.1. Estará sujeito a sanção no caso de inexecução total ou parcial do objeto do contrato, de modo que o CIS/AMCESPAR garantirá a possibilidade de defesa prévia ao aplicar à contratada as sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% **(vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, em especial nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta.

9.2. O licitante vencedor se obriga a entregar/fornecer novo produto em caso de imperfeição ou divergência dos padrões apresentados, sem custos para o CIS/AMCESPAR.

9.2.1. A entrega de material/serviço em desacordo com a especificação contratada, constatada a qualquer tempo, caracteriza não entrega do material/serviço e descumprimento contratual, oportunizado espaço para justificativas e correções sob dispêndios da contratada e mesmo assim não realizando, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas;

9.2.2. Após ser notificada, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para corrigir/retirar/adequar os produtos que, por ventura, tenham sido entregues/executados em desacordo com o contratado.

9.3. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa.

9.4. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente.

9.5. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções previstas, oportunizando-se o contraditório e ampla defesa:

I - advertência;

II - pelo atraso injustificado na execução do Contrato, (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado) será aplicada multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado), até o limite máximo de 30 % (trinta por cento), a partir dos quais sem o recolhimento ou justificativa será causa de rescisão contratual; a) A multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado).

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

VI - quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estado, Município e/ou CIS/AMCESPAR e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

9.6. As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

9.7. Ocorrerão à aplicação de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, às penalidades aplicadas e não pagas.

9.8. A despesa administrativa gerada pela notificação será contabilizada e cobrada da contratada.

9.9. A CONTRATANTE, a fim de garantir o fiel pagamento da multa e suas despesas administrativas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, até que seja pago ou sanado o questionamento.

9.10. As sanções e penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

9.11. As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

9.12. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do CIS/AMCESPAR.

9.13. A CONTRATADA se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o CIS/AMCESPAR, caso os itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

10. CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

10.1. O objeto será recebido:

- i) Provisoriamente**, por seu fiscal contratual, mediante assinatura do recibo provisório;
- ii) Definitivamente**, por seu fiscal e gestor contratual, mediante informe de recebimento definitivo, no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento provisório.

10.2. É facultado ao CIS AMCESPAR exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues nos seguintes casos, entre outros, quando:

- a) Houver alterações de cor e odor no momento da entrega ou antes do vencimento do prazo de validade e/ou embalagem danificada;
- b) O peso e/ou tipo de embalagem e/ou rotulagem estiver em desacordo com o exigido;
- c) A embalagem for entregue sem estar lacrada ou rotulada antes do vencimento do produto;
- d) O produto apresentar alguma diferença em suas características físicoquímicas;
- e) Demonstrar contaminação e/ou deterioração;
- f) Não apresentarem condições de uso;
- g) Não atenderem as especificações do objeto descritas no edital e proposta da contratada.
- h) O prazo de validade do produto deverá ser de 90 dias contados a partir da data da entrega.**

10.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de contrato.

ANEXO 02 - DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2026

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual
- 1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “1.2”, deste item;
- 1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade o exigir.

2 - REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

- 2.1. Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.
- 2.2. Certidão Unificada de Débitos junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, desde que abranja as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014.
- 2.3. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 2.4. Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.
- 2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.
- 2.6. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda (CNPJ)

3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. 1.10 Para fins de qualificação técnica:

4.1. A empresa interessada deverá apresentar, sob pena de desclassificação, Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedida pela autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município da sede da empresa.

4.2. Comprovação da autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), para venda de equipamentos médicos;

4.3. Certificado de Registro do Produto a ser cotado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Órgão do Ministério da Saúde, conforme Portaria MS n.º 2.043 de 12/12/94. Na eventualidade do produto ofertado ser considerado isento de registro, devido ao baixo risco oferecido ao usuário, esta isenção deverá ser comprovada pela proponente através da confirmação da presença deste item na relação emitida pela ANVISA, conforme Portaria GM/MS n.º 2.043 de 12/12/94.4.2.1 - Por meio de registro em carteira de trabalho (CTPS) / ficha de registro;

5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

5.1 **Declaração conjunta**, sob as penas da Lei, (fato superveniente impeditivo de habilitação, inexistência de empregado menor, declaração de atividade econômica, inexistência de parentesco e servidor público no quadro funcional, declaração de enquadramento em regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) devendo para tanto ser utilizado o modelo constante do ANEXO 03 com **ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO**.

5.2 **Proposta de preços readequada** ao novo valor oferta do indicando marca/modelo/fabricante. Com **ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO**

6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 04 (quatro) horas após convocação, sob pena de inabilitação.

7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial, PORTANTO, a documentação de Habilitação e posterior Nota Fiscal deverão ser apresentadas no CNPJ que executará o serviço ou efetuará a venda do bem ou produto, salvo as Certidões que contenham em seu corpo a menção de tratar-se de certidão única válida para Matriz e Filiais.

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2026

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei que:

1- Declaro que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2- Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital). 3- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

4- Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(MARCAR A OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO)**

(☒) **SIM**, estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(☐) **NÃO**, estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

5- Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa _____, inscrita sob o número _____, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas (código CNAE) – (DESCRIÇÃO CÓDIGO CNAE).

6- Declaro que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista.

7- Declaro que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

8- Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no Art. 37 caput da Constituição Federal, bem como ao disposto nos art. 48 § 1º, III, IV, e § 2º da lei Federal nº 12.527/2011, e arts. 48 § 1º, II e 48 - A, I, da lei complementar nº 101/2000 bem como lei Estadual número 19.581/2018 e demais orientações dos órgãos de controle, declara que concorda que todos os documentos fornecidos sendo estes de pessoa física ou jurídica serão publicados em sua íntegra no portal transparência

juntamente com os demais documentos desta licitação e demais atos posteriores decorrente do certame.

9- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico 008/2026** do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR de, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ e Razão Social.

ANEXO 04
 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA Nº008/2026

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 003/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão Social: _____
 CNPJ: _____
 Endereço completo: _____
 Telefone: _____
 E-mail contratos: _____
 E-mail compras: _____
 E-mail compras: _____
 Conta Bancária para pagamento: _____
 Agência: _____
 Banco: _____
 Representante Legal _____
 CPF: _____

OBJETO : A presente licitação tem como objeto **Aquisição de Material Médico/Hospitalar para as Unidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde**, com as características descritas abaixo:

Nº	Descrição	Apres	Qntd.	Valor Unt.	Valor total	Marca
1	Abaixador de língua, em madeira; - descartável; - formato convencional liso; - superfície e bordas perfeitamente acabadas; - espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, pacote com 100 unidades	PACOTE	850			
2	Agulha descartável 0,6x25 em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	130			
3	Agulha descartável 13x4,5, em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	130			
4	Agulha descartável 20 x5,5 em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	1201			

5	Agulha descartável 25x7 em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	840			
6	Agulha descartável 25x8 em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	120			
7	Agulha descartável 40x12 em aço cromo níquel, com protetor de pvc, atóxica, apirogênica, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente, esterilizada em óxido de etileno, caixa com 100 agulhas	CX	840			
8	Álcool etílico hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido , embalagem de 1 litro	UNID	1752			
9	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%, Apresentação Gel, Embalagem De 100 MI	UNID	89			
10	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel , embalagem de 5 litros	UNID	44			
11	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel , embalagem de 500 ml	UNID	252			
12	Algodão em rolo, 100% algodão hidrófilo alvejadas, isento de impurezas e ph neutro. Rolo de 500 gramas	ROLO	211			
13	Algodão ortopédico, fibras 100% de algodão crú. Hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Tamanho: 12cm x 1.8mt	ROLO	6024			
14	Algodão ortopédico, fibras 100% de algodão crú. Hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Tamanho: 20cm x 1.8mt	ROLO	1224			
15	Algodão ortopédico, fibras 100% de algodão crú. Hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Tamanho: 08cm x 1.8mt	ROLO	1224			
16	Algodão ortopédico, fibras 100% de algodão crú. Hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Tamanho: 10cm x 1.8mt	ROLO	6024			
17	Algodão ortopédico, 100% fibras de algodão cru. Hidrofóbico, em forma de manta com camada de borracha em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em todo o seu comprimento. Tamanho: 15cm x 1,8m - unidade.	ROLO	6024			
18	Almotolia plástica transparente, em polietileno atóxico, tampa em rosca com bico reto, capacidade de 250 ml	UNID	372			

19	AMBÚ ADULTO COM RESERVATÓRIO Reanimador ventilatório manual adulto reutilizável; fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; que possua alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão; com extensor de 2m; Totalmente Livre de látex; Auto inflável com; Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Balão em silicone, auto inflável Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Reservatórios de O2 com válvula; Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio; Máscara faciais de silicone translúcida; Para pacientes de todos os tamanhos e pesos; Formato anatômico proporciona uma excelente vedação; • 100% autoclavável. Volume do balão: 1800 ml - Volume de Entrega: 1050 ml; - Reservatório: 2700 ml; - Acompanha extensor de 2m; - Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O Espaço morto: Menor que 7,0 ml; - Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg.	UNID	1			
20	AMBÚ INFANTIL COM RESERVATÓRIO Reanimador ventilatório manual infantil reutilizável. Reanimador ventilatório manual adulto reutilizável; fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; que possua alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão; com extensor de 2m; Totalmente Livre de látex; Auto inflável com ;Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Balão em silicone, auto inflável	UNID	1			
21	AMBU NEONATAL COM RESERVATÓRIO Reanimador ventilatório manual neonatal reutilizável; fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; que possua alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão; com extensor de 2m; Totalmente Livre de látex; Auto inflável com; Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Balão em silicone, auto inflável, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Reservatórios de O2 com válvula; quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio; Máscara faciais de silicone translúcida; Para pacientes de todos os tamanhos e pesos; Formato anatômico proporciona uma excelente vedação; 100% autoclavável. - Volume do balão: 320 ml; Volume de Entrega: 140 ml; - Reserv atório: 900 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; - Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H2O; Para crianças e bebês com peso abaixo de 10 kg	UNID	1			
22	Anestésico local injetável lidocaína a 2% sem vaso constritor , frasco 50 ml . Caixa com 10 unidades.	CX	120			
23	Anestésico local injetável lidocaína a 2%, sem vaso constritor , em tubetes de vidro de 1,8 ml . Caixa com 50 tubetes	CX	120			

24	Anestésico local injetável lidocaína a 2%, sem vaso constritor , frasco 20 ml .	UNID	1800			
25	Anestésico local lidocaína em gel 2% composição: cada 5 g contém: cloridrato de lidocaína..100 mg excipientes q.s.p. ... 5 g excipientes: hipromelose, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, metilparabeno, propilparabeno e água para injeção, indicado como anestésico de superfície e lubrificante. Bisnaga contendo 30 gramas	UNID	108			
26	Anestésico solução injetável para carpule, lidocaína a 2% com adrenalina (epinefrina) 1:100.000, com vaso constritor 2% embalagem com 50 tubetes de 1,8ml	CX	60			
27	Aparelho monitor automático de pressão digital de braço , com 30 memórias, armazenamento do resultado das últimas 30 medições, monitor com indicador de aplicação correta da braçadeira, tecnologia intellisense que infla o manguito de acordo com cada pessoa. Aparelho deve possuir garantia por defeitos de materiais e de fabricação que apareçam em até 5 anos a partir da data da compra. O monitor deve detectar batimentos cardíacos irregulares, deve possuir detector de movimento corporal, o monitor deve apontar quando há algum erro na leitura devido à movimentação excessiva do usuário. Braçadeira padrão (22 - 42 cm)	UNID	110			
28	ATADURA DE CREPOM 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 08 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência unif orme, sem rasgos, impurezas, f iapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	ROLO	12012			
29	ATADURA DE CREPOM 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 10 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, f iapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	ROLO	14412			
30	ATADURA DE CREPOM 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 12 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência unif orme, sem rasgos, impurezas, f iapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	ROLO	18012			
31	ATADURA DE CREPOM 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 15 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência unif orme, sem rasgos, impurezas, f iapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	ROLO	18007			
32	ATADURA DE CREPOM confeccionadas em tecido de crepon 60% algodão, 28 % poliamida, 12% poliester, fios de alta	ROLO	12005			

	torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 20 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito				
33	Atadura de Rayon 7,5cm X 5m - não estéril, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Atóxica e apioyénica.	ROLO	96		
34	Atadura gessada 08 cm composto com substrato gaze especial giro inglês, 100% algodão impregnada com gesso coloidal, Caixa Com 20 Unidades 08 Cmx2m	CX	60		
35	Atadura gessada 10 cm composto com substrato gaze especial giro inglês, 100% algodão impregnada com gesso coloidal. Caixa com 20 unidades 10cmx2m	CX	480		
36	Atadura gessada 12 cm composto com substrato gaze especial giro inglês, 100% algodão impregnada com gesso coloidal. Caixa com 20 unidades 12cmx2m	CX	480		
37	Auto lanceta de segurança automática 28g. Caixa com 100 unidades. Com sistema de punção automático, descartável. Com sistema de retração da agulha após o uso. Capsula de proteção que recobre a agulha assegurando a integridade e esterilidade até o momento da utilização. Estéril e de uso único. Corpo em plástico e lacre em ABS. Com agulha lubrificada com silicone para facilitar o deslizamento da agulha na pele durante a punção da amostra de sangue. Corte da agulha trifacetado para uma punção mais precisa e com menos dor.	CX	12		
38	Avental cirúrgico, material polipropileno, vários tamanhos, confeccionado em sms , gramatura 40 g/m ² repelente a fluidos e barreira contra agentes contaminantes. Com proteção extra na região dos braços, tórax e abdômen, para não causar sudorese intensa. Mangas longas, punhos ajustáveis, com tiras para fechamento interno, para fechamento total e ajuste no pescoço. Atóxico, hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade. Esterilizado a óxido de etileno. Dupla embalagem em papel grau cirúrgico e dobrado de forma a facilitar a paramentação sem quebra de técnica asséptica (dobradura asséptica). Deverá vir com toalha absorvente. Deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado junto ao inmetro comprovando o atendimento a nbr 16064. , os pacotes devem ser identificados externamente, com procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. Que sigam as normas da anvisa	UNID	12		
39	Avental hospitalar descartável, manga longa, punho com elástico ou látex, confeccionado em tecido não tecido (tnt), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 70 g/m ² , tamanho único, cadastro e registro na anvisa. Cor: branco, não estéril, não libera fiapos, é hipoalergênico, atóxico, possui baixa condutividade térmica, baixa flambalidade, pacote com 10 unidades;	PACOTE	120		

40	BACIA FUNDA DE INOX 40X11CM Bacia em Aço Inoxidável. Produto indicado para uso em autoclaves (vapor e óxido de etileno). Utilizada em serviços de saúde	UNID	24			
41	BANDEJA RETANGULAR Bandeja lisa retangular tamanho 30x20x4cm. Fabricado com a alta qualidade do aço INOX AISI 420, que determina sua utilização por anos de processamento e reutilização. Produto indicado para uso em autoclaves (vapor e óxido de etileno). Utilizada em serviços de saúde.	UNID	18			
42	Benzina frasco de 1 litro	UNID	2			
43	Bisturi descartavel, com lamina em aço inox estéril nº 11, atóxico e apirogênico com cabo em plastico.	UNID	600			
44	Bisturi descartavel, com lamina em aço inox estéril nº 15, atóxico e apirogênico com cabo em plastico.	UNID	720			
45	Bisturi descartavel, com lamina em aço inox estéril nº 21, atóxico e apirogênico com cabo em plastico.	UNID	720			
46	Campo cirúrgico fenestrado de mesa para esterilização, confeccionado em tecido brim 100% algodão, na cor verde, próprio para uso em procedimentos cirúrgicos. Possui abertura central (fenestração/buraco no meio), permitindo a exposição apenas da área do procedimento. Acabamento com costura em bainha simples, garantindo resistência e durabilidade. O tecido deve suportar processos de esterilização sem perda de suas características. Medidas aproximadas: 0,30 x 0,30 cm.	UNID	1200			
47	Campo cirúrgico fenestrado de mesa para esterilização, confeccionado em tecido brim 100% algodão, na cor verde, próprio para uso em procedimentos cirúrgicos. Possui abertura central (fenestração/buraco no meio), permitindo a exposição apenas da área do procedimento. Acabamento com costura em bainha simples, garantindo resistência e durabilidade. O tecido deve suportar processos de esterilização sem perda de suas características. Medidas aproximadas: 0,60 x 0,60 cm	UNID	1440			
48	Kinesio Taping Fita Adesiva Fisioterapia Muscular Bandagem (8,2 x 6,4 x 8,4 centímetros)Estéril Permite a livre transpiração da pele. Auto aderente. Alto poder de compressão Embalagem individual, com identificação do produto, lote, validade e fabricante Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega,Alto poder de compressão e elasticidade Fita adesiva elástica para uso em fisioterapia, reabilitação muscular e bandagem funcional. Produto estéril, autoaderente e com alto poder de compressão. Desenvolvida para permitir a livre transpiração da pele e proporcionar suporte muscular e articular sem restringir os movimentos.	unidade	12			
49	CLOREXEDINA GLICONATO TÓPICA SOLUÇÃO AQUOSA COM 100 ML A 1%	FR	60			
50	Coletor de material perfuro cortante capacidade para 03 litros, cor amarelo, caixa com 10 unidades.	CX	6			
51	Coletor de material perfuro cortante capacidade para 13 litros, cor amarelo, caixa com 10 unidades.	CX	210			

52	Coletor de material perfuro cortante capacidade para 20 litros, cor amarelo, caixa com 10 unidades.	CX	24			
53	Coletor universal - coletor de urina, tampa vermelha com rosca e sem pá, transparente, embalado individualmente, boca larga (5 cm), esterilizado por radiação ionizante, 80 ml - embalagem com 100 unidades	EMBALAGEM	4			
54	COMADRE TIPO PA INOX 3500 ML TIPO PÁ INÓX 3500 ml Comadre em Inox Adulto - Fabricada em aço inoxidável, com dimensões de 40x28 cm e capacidade de 3,5L	UNID	6			
55	Compressa de campo operatório, com fio radiopaco, medindo 45cm x 50cm, constituído de 4 camadas de gaze sobrepostas, contendo 13 fios por cm ² , pacote com 50 unidades	PACOTE	12			
56	Compressa de gaze 13 fios, 100% algodão, hidrófila circular em rolo tipo queijo, 9,1cm (largura) 500 g	ROLO	12			
57	Compressas de gaze, estéril , 13 fios, medindo 7,5 x 7,5 cm , tecido hidrófilo 100% algodão branco, tecido neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido, com 5 dobras e 8 camadascom. Pacote com 10 unidades	PACOTE	996			
58	Compressas de gaze, não estéril , 13 fios, medindo 7,5 x 7,5 cm , tecido hidrófilo 100% algodão branco, tecido neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido, com 5 dobras e 8 camadascom. Pacote com 500 unidades com peso mínimo de 500g	PACOTE	1200			
59	Conjunto para Nebulização Adulto, contendo: máscara com ajuste anatômico, atóxica e transparente, e tubo extensor com, no mínimo 150cm de comprimento. Conector amarelo para Ar Comprimido	KIT	1			
60	Conjunto para Nebulização Adulto, contendo: máscara com ajuste anatômico, atóxica e transparente, e tubo extensor com, no mínimo 150cm de comprimento. Conector Verde para Oxigênio	KIT	1			
61	Conjunto para Nebulização Infantil, contendo: máscara com ajuste anatômico, atóxica e transparente, e tubo extensor com, no mínimo 150cm de comprimento. Conector Verde para Oxigênio	KIT	1			
62	CUBA RIM Fabricado em Aço Inox Tamanho 26x12x6 cm	UNID	12			
63	Degermante 2%, solução alcoólica 0,5%, com solução de digliconato de clorexidina 2% com surfactantes, para uso como antisséptico tópico pós-operatório, embalagem de 1000 mlrmante 2%, solução alcoólica 0,5%, com solução de digliconato de clorexidina 2% com surfactantes, para uso como antisséptico tópico pós-operatório, embalagem de 1000 ml	UNID	42			
64	Degermante 2%, solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, para uso como antisséptico tópico na antisepsia da pele no pré-operatório, embalagem de 1000 ml	UNID	60			
65	Detergente enzimático - indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Sua formulação exclusiva contém tensoativos	UNIDADE	19			

	que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza - frasco 5 litros				
66	Detergente multienzimático com agente umectante na pré limpeza. Previne a formação de biofilme impedindo a secagem de matéria orgânica. Possuir 4 enzimas e ph neutro. Que possa ficar em contato com o material por até 8h antes da lavagem. Com gatilho inteligente spray/espuma e com frasco anatômico para oferecer um bom manuseio. Possuir ação bacterostática. Ser detergente para limpeza manual e exclusivo de uso profissional. Com registro na anvisa.	UNID	108		
67	Disco de serra elétrica destinado à remoção de gesso em procedimentos ortopédicos, com cortes rápidos e precisos, garantindo total segurança durante o uso. Fabricado em aço inoxidável, com alta resistência à corrosão e fácil higienização. Deve possuir bordas adequadas ao uso médico, permitindo manuseio seguro e eficiente. Modelo do disco compatível com a serra (OSCILAN)	unidade	5		
68	Dispenser de parede para álcool em gel com acionamento por tecla, plástico pvc branco, com reservatório de aproximadamente 400 ml, cuja reposição do álcool em gel possa ser feita no mesmo recipiente, sem a necessidade de aquisição de novo reservatório	UNID	12		
69	Eletrodo cardiológico adulto em gel sólido (hidrogel) adesivo e condutor confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível e de grande mobilidade, adaptável à forma da pele para boa qualidade no traçado de ecg, apresentação em folhas pré-cortadas em tiras para fácil separação, formato em gota para facilitar a retirada. Hipoalergênico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	3600		
70	Eletrodo reutilizável adulto para membros, com 4 unidades de braçadeiras coloridas, modelo universal que adapta cabos de ecg com pino banana de 3mm e 4mm, garra neo pinch e garra jacaré, mola de aço inox flexível; corpo em abs resistente;- não estéril;- reutilizável - pacote com 4 unidades	PACOTE	12		
71	Escalp nº 21, fabricado em aço inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; tubo translúcido com 30 cm de comprimento; asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; conector fêmea tipo luer lock; descartável, com registro na anvisa	UNID	600		
72	Esfignomamometro tamanho "pulso infantil " - destinada à circunferência do braço de 15cm a 19cm, com o comprimento total de 28,5cm e a largura de 9cm. Manguito medindo 15cm de comprimento por 8cm de largura	UNID	13		
73	Esfignomamometrotamanho "pulso obeso " - destinada à circunferência do braço de 30cm a 38cm, com o comprimento total de 68cm e a largura de 15cm. Manguito medindo 30cm de comprimento por 13,5cm de largura	UNID	23		
74	Esfignomanometro tamanho "pulso adulto " - destinada à circunferência do braço de 24cm a 30cm, com o comprimento total de 54cm e a largura de 14,5cm. Manguito medindo 24cm de comprimento por 11,5cm de largura	UNID	40		

75	Esparadrapo comum - hipoalérgico, medindo 10 cm x 4,5 metros, com boa adesividade, embalagem em carretel com capa plástica de proteção, contendo dados de identificação e procedência, lote, validade.	UNID	259			
76	Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão e resina acrílica 2,5 cm x 4,5 m com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento adesiva a base, que apresente excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade	UNID	12			
77	Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão e resina acrílica 5 cm x 4,5 m com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento adesiva a base, que apresente excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade	UNID	139			
78	Espéculo nasal em aço inoxidável, instrumental cirúrgico reutilizável, confeccionado em aço inox de grau médico, autoclavável, com sistema de abertura e pontas atraumáticas, acabamento polido. Produto com registro ou cadastro na ANVISA.	unida	40			
79	Espéculo vaginal descartável, em material atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado tamanho grande	UNID	3600			
80	Espéculo vaginal descartável, em material atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado tamanho médio	UNID	4800			
81	Estadiômetro portátil no mínimo 2,00 metros, preciso, durável, leve e sem limite de peso. Dados técnicos: campo de uso: de 20cm até 210cm; resolução: em milímetros, intervalos: de 5mm; tolerância: +/- 5mm; utilidade: para uso em clínicas, consultórios e saúde pública.	UNID	1			
82	Estesiômetro para teste de sensibilidade, kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos (semmes-weinstein) de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele. Verde: nominal 0,05g; sendo: azul: nominal 0,2g; violeta: nominal 2,0g; vermelho escuro: nominal 4,0g; laranja: nominal 10,0g; vermelho magenta (rosa): nominal 300g.	KIT	1			
83	Estetoscópio duplo tamanho adulto • auscultador (fone/haste) em aço inox; • diafragma com membrana de pvc rígido, com anel isolante em toda a borda de contato; • olivas macias em plástico de pvc; • mola em aço inoxidável; • tubo em "y" em pvc de peça única para melhor transmissão do som	UNID	29			
84	Estetoscópio duplo tamanho infantil • auscultador (fone/haste) em aço inox; • diafragma com membrana de pvc rígido, com anel isolante em toda a borda de contato; • olivas macias em plástico de pvc; • mola em aço inoxidável; • tubo em "y" em pvc de peça única para melhor transmissão do som	UNID	1			
85	FIO DE SUTURA absorvível, multifilamentar, agulhado, catgut simples 3-0, com fio de 75cm, agulha 3/8 círculo, ponta cilíndrica, medindo 3 cm, estéril, cx com 24 unidades.	CX	24			

86	FIO DE SUTURA absorvível, multifilamentar, agulhado, catgut simples 4-0, com fio de 75cm, agulha 3/8 círculo, ponta cilíndrica, medindo 3 cm, estéril, cx com 24 unidades.	CX	12			
87	Fio para sutura 2-0 . Nylon, atóxico. Não pirogênico. Uso único.- possui resistência à tração e resistência ao nó. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Estéril. Comprimento do fio: 45 cm. Tipo: triangular. Estéril. Esterilizado por raios gama. Embalagem com 24 (vinte e quatro) unidades, com registro na anvisa	CAIXA	12			
88	Fio para sutura 3-0 . Nylon, atóxico. Não pirogênico. Uso único.- possui resistência à tração e resistência ao nó. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Estéril. Comprimento do fio: 45 cm. Tipo: triangular. Estéril. Esterilizado por raios gama. Embalagem com 24 (vinte e quatro) unidades, com registro na anvisa	CAIXA	204			
89	Fio para sutura 4-0 . Nylon, atóxico. Não pirogênico. Uso único.- possui resistência à tração e resistência ao nó. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Estéril. Comprimento do fio: 45 cm. Tipo: triangular. Estéril. Esterilizado por raios gama. Embalagem com 24 (vinte e quatro) unidades, com registro na anvisa	CAIXA	12			
90	FITA ADESIVA HOSPITALAR Confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex; adesivo a base de borracha natural e resinas; adequada a temperaturas até 60°C; embalada individualmente na cor branca, medindo 16mm x 50M. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de seringas ou para embalar pacotes que serão encaminhados a esterilização.	UNID	36			
91	Fita adesiva reativa/indicadora para uso em autoclave 19mm x 30 metros	ROLO	360			
92	Fita micropore hipoalergenica em material de rayon viscoso não trancado, poroso na cor branca, rolo medindo 5cm x 10m	ROLO	72			
93	Gel condutor incolor para realização de exames de ultrassonografia e eletrocardiograma, com pH neutro, inodoro, hipoalergênico, sem álcool, sem corante, sem essência, solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, consistência firme que proporcione efetividade e segurança durante as aplicações; 1 kg	UNID	246			
94	Glicerina líquida, frasco de 1 litro	fras	6			
95	Haste flexível e inquebráveis c/ ponta de algodão cx. C/ 75 unidades - algodão hidrofiliado ou hidrófilo, hidroxietilcelulose, hidroximetilcelulose ou carboximetilcelulose mais solução antigerme / bactericida / triclosan ou cloreto de benzalcônio	CX	120			
96	HIPOCLORITO A 1% 1 LITRO Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microrganismos.	UNID	42			

97	HIPOCLORITO A 1% 5 LITRO Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microrganismos.	UNID	12			
98	Incubadora digital para indicadores biológicos de leitura rápida, utilizada para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura de até 3 horas, alarme sonoro, display em português, conectividade via web/app para armazenamento e impressão de relatórios. Acompanhar indicadores biológicos compatíveis. Embalagem com 50 unidades.	UNID	1			
99	Indicador biológico de leitura rápida, com resultado em até 3 horas, para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 50 unidades, podendo variar conforme padrão do fabricante.	CX	15			
100	Indicador químico para monitorização de ciclos de esterilização a vapor, classe 6, conforme normas aplicáveis. Acondicionado em embalagem (caixa), contendo quantitativo mínimo de 200 unidades, podendo variar conforme padrão do fabricante. O produto deverá ser entregue com prazo de validade mínimo correspondente a 80% do total indicado pelo fabricante, garantindo sua eficácia, segurança e rastreabilidade durante todo o período de utilização	CX	50			
101	JOGO DE ESPÉCULO AUDITIVO QUE SE ADAPTE NO OTOSCOPIO MIKATOS TK Jogo com 5 espéculos com reforço metálico com tamanhos diferentes: 1-2,8mm, 2-4,2 mm, 3-5,0mm, 4-6,0 mm, 5-9,5mm	KIT	12			
102	Kit medidor de glicose completo caixa de 50 tiras; sistema auto code; 360 posições de memória; calcula as médias dos resultados armazenados; permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste; sistema ejetor de tiras que evita o contato com a tira já contaminada; contendo: 01 aparelho medidor de glicose com bateria; 01 caneta lancetadora. Registro na ANVISA.	UNID	517			
103	kits eletrodo para eletrocauterio BP 100 DIGITAL. Fabricados em aço inoxidável de alta qualidade ou ligas metálicas condutoras. - Revestimento antiaderente (em Teflon ou cerâmica) para reduzir a carbonização e facilitar a limpeza.	kit	5			
104	Lanceta descartável para punção digital, estéril, de uso único, indicada para coleta de sangue capilar para teste de glicose. Confeccionada em aço inoxidável, com ponta trifacetada e corpo plástico. Produto com registro ou cadastro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	cx	600			
105	Lençol hospitalar descartável com elástico confeccionado em tecido não tecido (tnt) 100% polipropileno, não estéril, para utilização em maca hospitalar, tamanho 2,00m x 0,90m, gramaturas 30gr (pacote com 10 unidades)	PCT	10			
106	Lençol hospitalar descartável, papel em 100% celulose virgem. Rolo com dimensão mínima de : 50cm x 50m	RL	150			

107	Lençol hospitalar descartável, papel em 100% celulose virgem. Rolo com dimensão mínima de : 70cm x 50m	ROLO	1922			
108	Luva cirúrgica estéril , descartável tamanho 6.5 , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, composição: látex natural, com pó bioabsorvível, atóxica, formato anatômico. De boa qualidade e registro na anvisa*	UNID	1080			
109	Luva cirúrgica estéril , descartável tamanho 7.0 , composição: látex natural, sem pó absorvível, esterilizadas pelo processo de radiação gama. De boa qualidade e registro na anvisa*	UNID	3480			
110	Luva cirúrgica estéril , descartável tamanho 7.5 , composição: látex natural, sem pó absorvível, esterilizadas pelo processo de radiação gama. De boa qualidade e registro na anvisa*	UNID	960			
111	Luva cirúrgica estéril , descartável tamanho 8.0 , composição: látex natural, sem pó absorvível, esterilizadas pelo processo de radiação gama. De boa qualidade e registro na anvisa*	UNID	300			
112	Luva para procedimento não cirurgico nitrilica sem pó , tam pp. Caixa com 100 unidades. De boa qualidade e registro na anvisa.	CX	780			
113	Luva para procedimento não cirurgico nitrilica sem pó , tam G. Caixa com 100 unidades. De boa qualidade e registro na anvisa	CX	20			
114	Luva para procedimento não cirurgico nitrilica sem pó , tam M. Caixa com 100 unidades. De boa qualidade e registro na anvisa	CX	700			
115	Luva para procedimento não cirurgico nitrilica sem pó , tam P. Caixa com 100 unidades. De boa qualidade e registro na anvisa	CX	700			
116	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho g . De boa qualidade e registro na anvisa*	CX	650			
117	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho m . De boa qualidade e registro na anvisa*	CX	852			
118	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho p . De boa qualidade e registro na anvisa*	CX	960			
119	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho pp . De boa qualidade e registro na anvisa*	CX	840			
120	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho g . De boa qualidade e registro na anvisa	CX	1026			

121	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho m . De boa qualidade e registro na anvisa	CX	1500			
122	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho p . De boa qualidade e registro na anvisa	CX	1500			
123	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó , hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 unidades. Tamanho pp . De boa qualidade e registro na anvisa	CX	1200			
124	Luvas de vinil para procedimento powder free tamanho g . Com registro na anvisa. Embalada em caixas com 100 unidades. De boa qualidade e registro na anvisa*	CX	60			
125	Malha tubular 10cmx15m, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão	UNID	180			
126	Malha tubular 12cmx15m, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão	UNID	180			
127	Máscara descartável de proteção respiratória classe n95/pff2 , com clip nasal; formato anatômico; com 02 tiras de elástico para fixação; composição: fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio. Que sigam as normas da anvisa.	UNID	120			
128	Máscara descartável moldada, material polipropileno, modelo: cirúrgica, tipo de agarramento: elástico , tiras resistentes de aprox. 40 cm de comprimento, clips nasal de aprox. 14 cm de comprimento, resistente a fluídos, com tripla camada que proporcione filtração bacteriana superior a 95%, solda por ultrassom, cor branca. Caixa com 50 unidades.	CX	966			
129	Óculos de proteção incolor, armação em nylon resistente e flexível, hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com níveis de regulagem, lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro, proteção contra raios uva e uvb, lentes com tratamento anti-risco. Que sigam as normas da anvisa	UNID	60			
130	Otoscópio clínico com espéculos com cabeça em metal de alta resistência, conexão para pêra de insuflação para otoscopia pneumática, lente giratória com 04 vezes de aumento, espéculos de ouvido reutilizáveis, cabo em metal para utilização de pilhas c, transmissão de luz de forma direta com lamapada halogena.	UNID	6			
131	Oxímetro digital, medidor de saturação e pulso adulto de dedo, mede e mostra valores da spo2 e da frequência cardíaca; botão único de ligação para facilitar a operação; visor grande e fácil visualização; alimentação através de 02 pilhas alcalinas "aaa" (palito); faixa de medição pulso: 30-250	UNID	31			

	bpm; dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$; parâmetros: spo2 e pulso; pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm					
132	PAPAGAIO EM INOX BR SEM REGISTRO Cabo confeccionado em aço de inox com a capacidade de 1 litro, que apresente cabo com fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento	UNID	6			
133	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 12 cm x 100m	rl	420			
134	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 15 cm x 100m	RL	360			
135	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 5 cm x 100m	rl	120			
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Para acondicionamento de artigos médico hospitalares para esterilização com vapor úmido; frente em filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico com gramatura mínima de 60 g/m2; selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor,	RL	120			

	apresentação em bobina. O sistema deve possibilitar a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e de estoque, solda-ponto que evite o acúmulo de sujeira nos envelopes e preserve a integridade do material, medindo 20 cm x 100m				
137	Papel grau cirúrgico (gramatura mínima 60 g/m ²), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m ²) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 10 cm x 100m	rl	120		
138	Papel grau cirúrgico (gramatura mínima 60 g/m ²), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m ²) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 40 cm x 100m	RL	120		
139	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Para acondicionamento de artigos médico hospitalares para esterilização com vapor úmido; frente em filme termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico com gramatura mínima de 60 g/m ² ; selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina. O sistema deve possibilitar a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e de estoque, solda-ponto que evite o acúmulo de sujeira nos envelopes e preserve a integridade do material, medindo 25 cm x 100m	RL	120		
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Para acondicionamento de artigos médico hospitalares para esterilização com vapor úmido; frente em filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico com gramatura	RL	126		

	mínima de 60 g/m ² ; selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina. O sistema deve possibilitar a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e de estoque, solda-ponto que evite o acúmulo de sujeira nos envelopes e preserve a integridade do material, medindo 30 cm x 100m				
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Para acondicionamento de artigos médico hospitalares para esterilização com vapor úmido; frente em filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico com gramatura mínima de 60 g/m ² ; selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina. O sistema deve possibilitar a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. As embalagens devem possuir porosidade controlada, selagem tripla que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e de estoque, solda-ponto que evite o acúmulo de sujeira nos envelopes e preserve a integridade do material, medindo 35 cm x 100m	RL	120		
142	Papel para Cardiotocografo F3 tamanho 152x90 com no mínimo 150 folhas	BLOCO	600		
143	Papel para ecg eletrocardiógrafo, medindo 216mm x 30metros, papel termossensível para registro térmico fabricação em matéria prima (celulose), compatível com aparelho Bionet	ROLO	600		
144	Papel para ecg eletrocardiógrafo, medindo 8cm x 30metros, papel termossensível para registro: térmico fabricação em matéria prima (celulose).	ROLO	240		
145	Pinça dissecação anatômica reta , 16 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt,	UNID	12		
146	Pinça dissecação dente de rato , 12 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt,	unidade	12		
147	Pinça dissecação dente de rato , 16 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt,	UNID	12		
148	Pinça hartmann jacare 16cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	10		
149	Pinça hartmann jacaré 20cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12		
150	Pinça kelly curva hemostática , 14 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12		

151	Pinça kelly reta hemostática , 14 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12			
152	Protetor facial, visor em polipropileno transparente, visor em polipropileno transparente; espessura: 0.50mm; área do visor: 300 x 240mm; largura com a área da pele: 30mm; resistência térmica, resistência química. Que sigam as normas da anvisa	UNID	70			
153	Punch dermatológico nº 4 Lâmina em aço inox com 8mm de comprimento; - Contém tampa protetora; - Haste em poliestireno com 8,5cm de comprimento; - Diâmetro da lâmina de 4mm; - O fragmento coletado pode ter variação de +/- 0,05mm; - Estéril; - Uso único	unidade	36			
154	PVPI tópico, solução antisséptica à base de povidona-iodo a 10%, indicada para antisepsia da pele e mucosas. Produto com registro na ANVISA, conforme legislação vigente.	litros	80			
155	Régua Antropométrica Infantil Régua antropométrica pediátrica, medindo 1 metro de comprimento e mandíbula retrátil, contendo marcação em milímetros, super prática e leve. Especificações: · Indicado para medir crianças; · Régua pediátrica; · 1 metro de comprimento. · Possui escala de 1 metro em ambos lados da régua permitindo medir a criança em qualquer direção · Registro ANVISA	UNIDADE	10			
156	Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branco leitoso, capacidade nominal de 100 litros, classificação tipo A, conforme normas da ABNT (NBR 9191 e NBR 7500), com impressão da simbologia de risco biológico. Fabricado em material plástico resistente, adequado ao acondicionamento de resíduos infectantes. Dimensões aproximadas: 75 a 90 cm (largura) x 90 a 110 cm (altura), compatíveis com a capacidade informada. Acondicionamento: pacote com 100 unidades.	PACOTE	300			
157	Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branco leitoso, capacidade nominal de 15 litros, classificação tipo A, conforme normas da ABNT (NBR 9191 e NBR 7500), com impressão da simbologia de risco biológico. Fabricado em material plástico resistente, adequado ao acondicionamento de resíduos infectantes. Dimensões aproximadas: 35 a 45 cm (largura) x 50 a 65 cm (altura), compatíveis com a capacidade informada. Acondicionamento: pacote com 100 unidades.	PACOTE	300			
158	Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branco leitoso, capacidade nominal de 50 litros, classificação tipo A, conforme normas da ABNT (NBR 9191 e NBR 7500), com impressão da simbologia de risco biológico. Fabricado em material plástico resistente, adequado ao acondicionamento de resíduos infectantes. Dimensões aproximadas: 60 a 70 cm (largura) x 70 a 90 cm (altura), compatíveis com a capacidade informada. Acondicionamento: pacote com 100 unidades.	PACOTE	300			
159	Seringa descartavel de 10 ml, embalada INDIVIDUALMENTE em papel grau cirurgico. Estéril; atóxica; apirogênico;	UNID	18500			

	descartável, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA.				
160	Seringa descartavel de 10 ml, embalada INDIVIDUALMENTE em papel grau cirurgico. Estéril; atóxica; apirogênico; descartável, COM BICO CENTRAL LUER LOCK, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA.	UNID	18500		
161	Seringa descartavel de 20 ml, embalada INDIVIDUALMENTE em papel grau cirurgico. Estéril; atóxica; apirogênico; descartável, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA.	UNID	3000		
162	Seringa descartavel de 5 ml, embalada INDIVIDUALMENTE em papel grau cirurgico. Estéril; atóxica; apirogênico; descartável, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA.	UNID	12000		
163	Serra elétrica hospitalar para corte de gesso, confeccionada em alumínio fundido, acabamento em pintura a pó epóxi eletrostática; Tensão 127 volts. Rotação do Motor: 23.000 p/minuto; Potência: 240 W; Frequência: 50/60Hz; Comprimento aproximado 36 cm; Largura aproximada 13 cm; Peso aproximado: 1.5 kg. Deve ser entregue com os seguintes itens inclusos: 1 Serra elétrica hospitalar para corte de gesso, 1 Disco de serra de 64 mm, 1 Disco de serra de 50 mm e 1 Chave de boca compatível com o produto.	UNID	1		
164	Álcool etílico ou isopropílico (60%-80%) combinados com agentes emolientes e hidratantes (como glicerina, pantenol, bisabolol) para proteger a pele 1000 ml liquido Validade mínima de 12 meses	litros	80		
165	SONAR FETAL DOPPLER MONITOR CARDÍACO BEBE GRAVIDEZ PRE-NATAL• Operação simples e intuitiva; Proporciona excelente audição, com som de alta fidelidade; Permite audição através do fone de ouvido (fone não incluso) ou alto falante (embutido); Transdutor de alta sensibilidade; Display de LCD com iluminação de fundo; Design" Exclusivo e ergonômico; Frequência do ultrassom de 2MHz; Ultrassom de baixa intensidade: <10mW/cm2; Faixa de medida do BCF: 50~240bpm; Resolução do BCF de 1 bpm; Precisão do BCF de ±1bpm	UNID	1		
166	SORO FISIOLÓGICO 100 ML - SISTEMA ABERTO - Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador.	UNID	400		
167	SORO FISIOLÓGICO 250 ML – SISTEMA ABERTO – Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador.	UNID	1000		
168	SORO FISIOLÓGICO 500 ML – SISTEMA ABERTO – Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação	UNID	60		

	e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador.				
169	Soro fisiológico solução de cloreto de sódio 0,9% solução estéril e apirogênica; embalagem trilaminada; transparente; dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; lacre protetor; embalagem tipo bolsa sistema fechado com 250 ml de soro.	UNID	200		
170	Suporte para coletor de material perfuro cortante 13L	unid	12		
171	Tala metálica, medindo 12mmx250mm sendo: tala de alumínio e espuma de baixa densidade, atóxico e apirogênico, não estéril . Pacote com com 12unidades	PACOTE	12		
172	Tala metálica, medindo 19mmx250mm sendo: tala de alumínio e espuma de baixa densidade, atóxico e apirogênico, não estéril . Pacote com com 12unidades	PACOTE	12		
173	Termo-higrômetro digital. Medidor de temperatura e umidade do ar. Com registro de máximas e mínimas, seleção de unidade de medição °C /° F e indicação de nível de carga das pilhas. Com suporte para uso sobre a mesa e orifício para uso preso na parede.	UNID	1		
174	Termômetro clínico digital para uso humano, cor: branco, corpo plástico material atóxico, visor eletrônico, a prova d'água, unidade de medição graus celsius (°c) com precisão por decimal, com emissão de sinal sonoro. Alimentado com bateria removível e com sistema de desligamento automático após 9 minutos sem uso.	UNID	18		
175	Termômetro digital infravermelho. Características mínimas: funções: temperatura em °c ou °f, memória automática (hold), mira laser, medição com termopar, ajuste e busca de emissividade, registro de máximo, mínimo, média e diferença, alarme de alto e baixo, seleção automática de escala, desligamento automático e indicação de bateria descarregada quando restar aproximadamente 10% da energia útil.características para medição sem contato (infravermelho): resolução: 1°c e 0,1°c ou 1°f e 0,1°f. Escalas de medição: -50° a 800°c ou 58° a 1.472°f. Repetibilidade: +- 2,0% da leitura. Tempo de resposta: menor que 1 segundo. Emissividade ajustável: de 0,1 a 1,0. Fator de distância: relação de treze para um (13:1) entre a distância (d) e o diâmetro da área (s) medido (d:s). Características para medição com termopar: resolução: 1°c e 0,1°c ou 1°f e 0,1°f. Escalas: -50° a 1370 °c ou 58° a 2498°f / 200° a 500°c ou 200° a 932°f. Exatidão: +- 1,5% da leitura + (3 °c ou 3,6 °f). Repetibilidade: +- 2,0% da leitura. Características gerais: visor de cristal líquido (lcd), múltiplo e com iluminação. Resposta espectral: de 8 a 14 m. Temperatura de operação: de 0°c a +50°c. Temperatura de armazenagem: de -20°c a +60°c	UNID	2		
176	Tesoura curva metzen baur 15 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12		
177	Tesoura iris ou genviva 12 cm, em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12		

178	Tesoura spencer reta 12 cm , em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12			
179	Tesoura spencer reta 9cm , em aço inoxidável, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt	UNID	12			
180	Tira reativa para determinação quantitativa de glicemia, constituída de biossensores para captação de sangue pela lateral das tiras com embalagem individualizada, contidas em caixas com 50 tiras ou fitas de captação de sangue pela extremidade, todas destinados a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contado do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e conteúdo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente à categoria do produto. Registro na ANVISA. COMPATÍVEL COM O MODELO: G-TECH FREE	CX	180			
181	Tira reativa para determinação quantitativa de glicemia, constituída de biossensores para captação de sangue pela lateral das tiras com embalagem individualizada, contidas em caixas com 50 tiras ou fitas de captação de sangue pela extremidade, todas destinados a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contado do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e conteúdo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente à categoria do produto. Registro na ANVISA. COMPATÍVEL COM O MODELO: G-TECH LITE	CX	144			
182	Tira reativa para determinação quantitativa de glicemia, constituída de biossensores para captação de sangue pela lateral das tiras com embalagem individualizada, contidas em caixas com 50 tiras ou fitas de captação de sangue pela extremidade, todas destinados a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contado do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e conteúdo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente à categoria do produto. Registro na ANVISA. COMPATÍVEL COM O MODELO: ACCU-CHEK ACTIVE	CX	154			
183	Tira reativa para determinação quantitativa de glicemia, constituída de biossensores para captação de sangue pela lateral das tiras com embalagem individualizada, contidas em caixas com 50 tiras ou fitas de captação de sangue pela extremidade, todas destinados a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contado do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e conteúdo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente à categoria do produto. Registro na ANVISA. COMPATÍVEL COM O MODELO: ON CALL PLUS	CX	24			
184	Tira reativa para determinação quantitativa de glicemia, constituída de biossensores para captação de sangue pela	cx	1200			

	lateral das tiras com embalagem individualizada, contidas em caixas com 50 tiras ou fitas de captação de sangue pela extremidade, todas destinados a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contato do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e conteúdo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente à categoria do produto. Registro na ANVISA. COMPATÍVEL COM O MODELO: G-TECH Vitta				
185	Toalha descartável 50x70 cm produzida pelo processo spunlaced com 100 unidades . Com composição de 80% viscose e 20% poliéster, formando um tecido não tecido, com alto poder de absorção. Com gramatura de 50g/m².	PACOTE	84		
186	Tópico 1%, solução de digliconato de clorexidina 1% , embalagem de 1000ml	FR	24		
187	Touca hospitalar, material* não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor* com cor, gramatura* cerca de 20 g/m2, tamanho* único, tipo uso* descartável, característica adicional: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex; pacote com 100 unidades	PCT	84		
188	Trena antropométrica: composição: caixa (plástico abs) e fita (fibra de vidro, maleável e inelástica), resolução: milímetros, escala em ambos os lados, retração automática, dimensões aproximadas: comprimento de 2 metros e largura da 1,35cm registro na anvisa	UNID	6		
189	Vaselina líquida, embalagem com 1.000 ml	UNID	43		
190	Vaselina Sólida Embalagem com 500 Grs	UNID	14		

Prazo de Validade da Proposta: _____ dias

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias. A partir da ordem de compra/solicitação de aquisição (empenho pelo setor de Compras) a contratada deverá informar a previsão de despacho e método de encaminhamento código de rastreio (ou semelhante) do produto e a previsão de entrega sob pena de rescisão do contrato e penalidade decorrentes. O prazo pode ser prorrogado em mais 15 (quinze) dias, porém neste deve haver a solicitação formal e fica a critério da administração aceitar prorrogação se não apresentar dano

As entregas deverão ser realizadas nos endereços das Unidades do CIS AMCESPAR, sendo:

Rua Dezenove de Dezembro, nº 280 – Bairro Centro, Irati/PR, CEP: 84.500-016. AMBULATORIO AME
Rua João Candido Ferreira, nº 40 – Centro, Irati/PR, CEP: 84.500-004. CAPS
Rua Pedro Choma, s/n – Bairro Alto da Glória II, Irati/PR, CEP: 84.500-448. CEO
Prevê-se que, após a conclusão da obra e mudança, o AME e o CEO passarão a funcionar na Rua Lídia Malinoski, Loteamento Lagoa Dourada, Irati/PR. Enquanto o CAPS será transferido para Rua Pedro Choma, s/n, Bairro Alto da Glória II, Irati/PR, CEP 84.500-448.

- **Informações gerais quanto as entregas: de segunda a sexta-feira (exceto feriados).
Horários: das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidente sobre o fornecimento

Deverá ser cotado, preço total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- a) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- b) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei Nº 14.133/2021, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

LOCAL E DATA

ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTORIO.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 05 - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Processo de Administrativo de licitação: nº 025/2026
Pregão nº 08/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2026.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR – CIS Amcespar, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua 19 de Dezembro, nº 280- Centro, Município de Irati, Estado do Paraná, CEP; 84500-016, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.358.098/0001-53, com telefone para contato; (42) 3422-9206, neste ato representado por seu Presidente, senhor **Bertoldo Rover**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E

A empresa (**nome da empresa por extenso**), inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na endereço completo, município, Estado, CEP, doravante denominado como **CONTRATADO**, neste ato representado por _____ com o CPF nº: _____.

Tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente contrato e de conformidade com o disposto no processo de administrativo de licitação nº 025/2026, do Pregão Eletrônico 008/2026, originando a Ata de Registro de Preço nº 0 ____/2026, vem firmar pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto constitui-se da **Aquisição de Material Médico/Hospitalar para as Unidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de aproximadamente 01 (um) ano, respeitando o valor máximo da contratação. Iniciando no dia ____/____/____ e terminando no dia ____/____/____.

Parágrafo Único: Será contado a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado e aditado, nos termos dos artigos 105, da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/FORNECIMENTO

Compõem o presente registro contratado os seguintes itens:

(tabela de itens vencedores)

A entrega do objeto será efetuada de acordo com a necessidade e conveniência da CONTRATANTE, e dever ser cumprido pela contratada, através de pedido (solicitação) de entrega integral ou fracionada.

Parágrafo Primeiro: O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias. A partir da ordem de compra/solicitação de aquisição (empenho pelo setor de Compras) a contratada deverá informa a **previsão de despacho** e **método de encaminhamento** código de rastreio (ou semelhante) do

produto e **a previsão de entrega** sob pena de rescisão do contrato e penalidade decorrentes. O prazo pode ser prorrogado em mais 15 (quinze) dias, porem neste deve haver a solicitação formal e fica a critério da administração aceitar prorrogação se não apresentar dano.

Parágrafo Segundo: As entregas deverão ser realizadas nos endereços da Unidades do CIS AMCESPAR, sendo:

Rua Dezenove de Dezembro, nº 280 – Bairro Centro, Irati/PR, CEP: 84.500-016. AMBULATORIO AME
Rua João Candido Ferreira, nº 40 – Centro, Irati/PR, CEP: 84.500-004. CAPS
Rua Pedro Choma, s/n – Bairro Alto da Glória II, Irati/PR, CEP: 84.500-448. CEO
Prevê-se que, após a conclusão da obra e mudança, o AME e o CEO passarão a funcionar na Rua Lídia Malinoski, Loteamento Lagoa Dourada, Irati/PR. Enquanto o CAPS será transferido para Rua Pedro Choma, s/n, Bairro Alto da Glória II, Irati/PR, CEP 84.500-448.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde, na classificação abaixo nº:

01.100

10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00 - fonte 385
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 - fonte 31369
10.302.0001.2007.3.3.90.30.00.00 - fonte 496
10.302.0001.2009.3.3.90.30.00.00 - fonte 357

CLÁUSULA QUINTA - VALOR

Constitui como estimativa de valor total do presente contrato a importância total de R\$ _____, _____ (escrito por extenso), em moeda corrente nacional. Tendo para execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério CIS/AMCESPAR se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme artigo 125 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, proporcionalmente obedecendo ao quantitativo entregue e serviço realizado, podendo ser parcialmente ou na integralidade.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados/entregues e recebidos.

Parágrafo Segundo: Os valores a serem pagos CONTRATANTE será através depósito na conta da CONTRATADA no Banco _____ Agência: _____ Conta: _____, servindo o recibo de depósito como comprovante de pagamento do produto/serviço e encargos decorrentes deste;

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTE

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuído no art. 127, e 130 da Lei Nº 14.133/2021, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, mediante comprovante convincente do desequilíbrio de preços.

Parágrafo Único: A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor resultante dos materiais/serviços entregues, nas formas e prazos estabelecidos neste Contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) Promover, por seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- f) Esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à qualidade ou debilidade dos produtos entregues;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os itens licitados, conforme os valores registrados em ATA ou proposta, nas formas especificadas pela CONTRATANTE;
- b) Renunciar a todo e qualquer direito trabalhista, oriundo deste contrato, visto se tratar de um típico contrato civil.
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato/Ata de Registro de Preço;
- d) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade de fiscalização ou de acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos do contrato que forem entregues fora das especificações.

- f) Obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.
- g) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem previa e expressa concordância do Contratante.
- h) A empresa deve adotar as práticas de sustentabilidade ambiental conforme as legislações e normativas vigentes;

CLÁUSULA DECIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021, a CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ou serviços prestados, se em desacordo com este Termo de Contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato sujeitará a CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: garantido a prévia defesa será aplicado às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) pelo atraso injustificado na execução do Contrato, (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado) será aplicada **multa de 0,66%** (sessenta e seis décimos por cento) **por dia de atraso**, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado), até o limite máximo de 30 % (trinta por cento), a partir dos quais sem o recolhimento ou justificativa será causa de rescisão contratual; a) A multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado).;
- c) **multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

f) quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estado, Município e/ou CIS/AMCESPAR e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

g) As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

h) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores:

Parágrafo Segundo: Ocorrerão à aplicação de **juros de mora de 1%** (um por cento) ao mês, as penalidades aplicadas e não pagas.

Parágrafo Terceiro: A despesa administrativa gerada pela notificação será contabilizado e cobrado da contratada.

Parágrafo Quarto: A CONTRATANTE, a fim de garantir o fiel pagamento da multa e suas despesas administrativas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, até que seja pago ou sanado o questionamento.

Parágrafo Quinto: As sanções e penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Parágrafo Sexto: As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

Parágrafo Sétimo: O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do CIS/AMCESPAR.

Parágrafo Oitavo: A CONTRATADA se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o CIS/AMCESPAR, caso os itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, em conformidade com os artigos 115 da Lei Nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: O Contratante e Contratado poderão dar como rescindido o presente contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou administrativa, conforme:

a) Termo de Rescisão amigável, não gerando ônus a ambas as partes:

b) Através de aviso prévio de 30 (trinta) dias, pela desnecessidade dos serviços/produtos.

Parágrafo Segundo: O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições aqui estabelecidas assegurará ao CONTRATANTE, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito ou através de ofício entregue diretamente ou por via postal, ou termo de ciência.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra rescisão contratual, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os serviços executados até então e caso atendam às finalidades detalhadas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Poderá ser alterado, qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato, somente se considerará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou prepostos, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, venham a causar aos bens da CONTRATANTE, em decorrência da prestação dos serviços, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

Parágrafo Único: O Contratante não se responsabiliza por eventuais danos sofridos pelo Contratado em caso de acidentes ocasionados por caso fortuito ou de força maior;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ÔNUS E ENCARGOS

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos serviços, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL.

Aplica-se à execução do presente contrato, em especial a Lei Nº 14.133/2021 e legislação referente a Licitação e Compras, bem como, supletivamente, as normas de direito privado e normatização/proteção, regulação a saúde pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deve adotar e respeitar as normas federais e estaduais quanto aos critérios de preservação ambiental, sem prejuízo das orientações do CIS Amcespar que versem sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSSIMA - PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato e suas possíveis alterações serão publicados no periódico Diário Oficial, pelo CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no artigo 94, da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto desse contrato.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os contratantes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Irati/PR para dirimir dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem cientes do teor, justo e contratado as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual forma e conteúdo para que surjam seus legais e jurídicos efeitos.



Irati, ____ de ____ de 2026

Bertoldo Rover
Presidente CIS/AMCESPAR
CONTRATANTE

(empresa)
CNPJ: n.º XX.XXXXXXXXX
CONTRATADA

ANEXO 06

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 6.1. ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.
)

**ANEXO 07. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).